



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 559 - 15 de maio de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

TJ/RJ suspende liminar e Eletronuclear terá que pagar IPTU

Decisão cria jurisprudência e garantirá aos cofres públicos cerca de R\$ 10 milhões devidos pela empresa



IPTU da Eletronuclear é de aproximadamente R\$5 milhões anuais

A prefeitura de Angra dos Reis, por meio de sua Procuradoria-Geral, obteve uma expressiva vitória contra a Eletronuclear na justiça e conseguiu sustar os efeitos da liminar concedida à empresa pelo juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, em ação que se discute o creditamento de valores do Imposto Sobre

Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) para fins de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A vitória da procuradoria foi tão importante que firmou jurisprudência, que inibe o efeito multiplicador de decisões contrárias à Fazenda municipal em casos semelhantes.

Na prática, a decisão devolve ao município a possibilidade de exigir o IPTU

dos anos de 2014 e 2015 e retira da Eletronuclear, que vinha depositando os valores do IPTU em juízo, a possibilidade de ter sua regularidade fiscal reconhecida pela Certidão Negativa de Débito (CND), que o município, até esta decisão, vinha sendo obrigado a emitir. A derrubada da liminar, portanto, obrigará à Eletronuclear a acertar com a municipalidade um valor de cerca de R\$ 10 milhões.

A Procuradoria-Geral de Angra teve êxito ao demonstrar ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, que o depósito em juízo vinha causando um grande prejuízo ao erário com a imposição de contingenciamento de serviços públicos. Em seu despacho, ao sustar a liminar, o desembargador afirmou que “o depósito do montante integral no presente momento evidencia a ocorrência de dano inverso, e a constatação desse possível dano inverso à segurança jurídica decorreria da suspensão de qualquer pagamento ao município de valores de IPTU, legitimando a inadimplência do autor até o trânsito em julgado, com repercussões gravosas na adequada prestação dos serviços públicos”.

Para o Procurador-Geral de Angra, Dr. Maurício Barreira, foi uma grande vitória para o município. - As disputas, no campo jurídico, com a Eletronuclear, têm sido sempre muito difíceis, por isso, a liminar ao nosso favor é algo muito importante e que demonstra a sensibilidade do poder judiciário quando o assunto gira em torno do prejuízo à municipalidade - comemorou Dr. Maurício.

II Seminário de
Emergência
Nuclear

02

Oficina de artesanato
de fibra de
bananeira

02

Dia D contra a gripe
imuniza mais de
5 mil pessoas

51

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Defesa Civil realiza II Seminário de Emergência Nuclear

Evento será para profissionais que trabalham na resposta a esse tipo de emergência

A Defesa Civil de Angra dos Reis sediará o II Seminário de Resposta a uma situação de Emergência Nuclear, no dia 20 de maio, quarta-feira, das 9h às 17h, no auditório da instituição. As inscrições já estão abertas e podem participar funcionários que trabalham diretamente na resposta a uma emergência desse porte. Participarão do evento representantes da Eletronuclear, Ministério da Saúde, Sipron (Governo Federal), Bombeiros e CNEN. - O objetivo do seminário é o de equiparar as informações sobre plano de emergência com

todos envolvidos na resposta a um possível acidente. Defesa Civil e Saúde precisam estar na mesma sintonia para trabalharem em parceria numa possível emergência desse tipo. Ainda existem moradores de Angra e servidores ligados diretamente à resposta que não conhecem o assunto e isso prejudica o trabalho de toda a rede de atendimento - frisou o secretário Marco Oliveira.

As inscrições podem ser feitas pelo e-mail relacoespublicasdc@angra.rj.gov.br ou pelo telefone (24)3377-7869.

Oficina de artesanato de fibra de bananeira

Projeto é uma parceria entre a prefeitura de Angra com a Associação Arte dos Reis.



Os alunos aprendem técnicas de manejo da fibra

A prefeitura de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Atividades Econômicas, incentiva a realização de uma oficina de artesanato no Convento São Bernadino de Sena, cuja matéria prima é a fibra de bananeira. As aulas acontecem todas as terças e quintas-feiras, das duas às cinco da tarde, e são ministradas pelos artesãos da Associação Arte dos Reis.

Nos encontros os alunos da oficina aprendem a preparar a fibra de bananeira e transformá-las nos mais diversos objetos, como luminárias, descansos para panelas, bolsas, esteiras de praia, enfim, uma gama de utilitários que, posteriormente, são comercializados e geram renda extra para os artesãos.

A artesã, Maria da Conceição Cunha Dantas, responsável pelas aulas, conta que a associação Arte dos Reis recebe do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) uma verba que é aplicada na realização das oficinas. Segundo ela, este incentivo e mais o apoio

da prefeitura têm sido fundamental para incluir mais pessoas nas atividades.

- As oficinas de artesanato são muito procuradas por pessoas mais idosas que querem desenvolver algum tipo de atividade e se envolver novamente em um grupo social onde, além das tarefas artesanais, encontram novos amigos. Para isso acontecer o incentivo da prefeitura tem sido muito importante - ressaltou.

A prefeitura tem garantido o funcionamento da oficina, que iniciou em outubro do ano passado e vai até julho, cedendo o espaço do convento, o corte e o transporte das bananeiras que são utilizadas na produção. Outro apoio diz respeito ao deslocamento dos artesãos para feiras e encontros que acontecem em outras cidades.

Paulo Roberto Silva do Nascimento, gerente de Planejamento da Secretaria de Atividades Econômicas conta que desde o início do governo Conceição Rabha a secretaria vem contribuindo com as ações da Associação Arte dos Reis, que se especializou na confecção de artesanatos e sempre multiplica esses conhecimentos.

- A oficina de artesanato com fibra de bananeira é gratuita e está aberta para quem tiver vontade de participar - frisou Paulo Roberto.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017.2014

Nos dias 19 e 20 do mês de agosto de 2014, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Material Hidráulico de PVC, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 017/2014 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 035/2014, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	100	Adaptador PVC roscável com anel para caixa d'água DE 1/2"	PLASTILIT	R\$ 3,49
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
2.	1000	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 25mm x 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,17
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
3.	50	Adaptador PVC DE 32mm para caixa d'água com junta de vedação	CORR PLASTIC	R\$ 4,90
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
4.	100	Adaptador PVC DE 50mm para caixa d'água com junta de vedação	PLASTILIT	R\$ 6,95
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
5.	200	Adaptador PVC DE 60mm para caixa d'água com junta de vedação	PLASTILIT	R\$ 8,69
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
6.	30	Adaptador PVC JE / Rosca PBA, DN 100 / DE 110 mm com anel	PESCARA	R\$ 16,00
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
7.	50	Adaptador PVC roscável com anel para caixa d'água DE 3/4"	CORR PLASTIC	R\$ 4,05
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
8.	3000	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 20mm x 1/2"	MULTILIT	R\$ 0,15
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
9.	400	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 32mm x 1"	CORR PLASTIC	R\$ 0,45
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
10.	800	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 60mm x 2"	CORR PLASTIC	R\$ 3,96
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				

11.	50	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 110mm x 4"	CORR PLASTIC	R\$ 17,79
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
12.	200	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 40 mm x 1 1/4"	PLASTILIT	R\$ 0,97
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
13.	400	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 50 mm x 1 1/2"	CORR PLASTIC	R\$ 1,18
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
14.	100	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 75 mm x 2.1/2"	CORR PLASTIC	R\$ 5,24
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
15.	200	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro DE 85 mm x 3" de PVC	CORR PLASTIC	R\$ 9,34
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
16.	50	Adaptador, PVC, soldável, com flanges livres para caixa d'água DE 85 x 3"	CORNAMON	R\$ 83,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
17.	50	Adaptador, PVC, soldável, com flanges livres para caixa d'água DE 110 x 4"	CORNAMON	R\$ 111,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
18.	1200	Adesivo PVC frasco de 175 g	FIRMEX	R\$ 5,45
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
19.	100	Adesivo PVC frasco de 850 g	FIRMEX	R\$ 19,45
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
20.	300	Adesivo veda junta para motores, frasco de 75 g	3M	R\$ 5,20
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
21.	100	Anel de borracha DE 140 DN 125mm para tubo PBA	CORR PLASTIC	R\$ 1,33
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
22.	60	Bucha de redução PVC roscável 1" x 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,53
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
23.	50	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 2,65
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39				

	Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
24.	200	Bucha de redução PVC roscável ¾" x ½"	CORR PLASTIC	R\$ 0,23
	Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398			
25.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x ¾"	TIGRE	R\$ 1,62
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
26.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1.1/4'	TIGRE	R\$ 0,85
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
27.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1"	TIGRE	R\$ 1,12
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
28.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x ¾"	TIGRE	R\$ 1,12
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
29.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 1"	TIGRE	R\$ 1,10
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
30.	60	Bucha de redução PVC roscável 1" x ½"	TIGRE	R\$ 0,54
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
31.	50	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 7,65
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
32.	50	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 2"	TIGRE	R\$ 7,70
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
33.	50	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/4"	TIGRE	R\$ 4,60
	Empresa Vencedora: Pescaira Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
34.	50	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1"	TIGRE	R\$ 1,99
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
35.	30	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2 1/2"	TIGRE	R\$ 8,75
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
36.	50	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2"	TIGRE	R\$ 9,98
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
37.	10	Bucha de redução PVC roscável 4" x 2"	TIGRE	R\$ 27,00
	Empresa Vencedora: Pescaira Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
38.	10	Bucha de redução PVC roscável 4" x 3"	TIGRE	R\$ 27,50
	Empresa Vencedora: Pescaira Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			

39.	50	Bucha de redução PVC roscável 1" x ¾"	TIGRE	R\$ 0,49
	Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398			
40.	50	Bucha de redução PVC soldável curta DE 110 x 85mm	TIGRE	R\$ 16,89
	Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398			
41.	2000	Bucha de redução PVC soldável curta DE 25 x 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,12
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
42.	1000	Bucha de redução PVC soldável curta DE 32 x 25mm	CORR PLASTIC	R\$ 0,26
	Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
43.	100	Bucha de redução PVC soldável curta DE 40 x 32mm	PLASTILIT	R\$ 0,49
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
44.	150	Bucha de redução PVC soldável curta DE 50 x 40mm	PLASTILIT	R\$ 0,87
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
45.	200	Bucha de redução PVC soldável curta DE 60 x 50mm	PLASTILIT	R\$ 2,45
	Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398			
46.	50	Bucha de redução PVC soldável curta DE 75 x 60mm	CORR PLASTIC	R\$ 4,44
	Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
47.	100	Bucha de redução PVC soldável curta DE 85 X 75mm	CORR PLASTIC	R\$ 3,99
	Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867			
48.	50	Bucha de redução PVC soldável longa DE 110 x 60 mm	AMANCO	R\$ 16,43
	Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
49.	300	Bucha de redução PVC soldável longa DE 32 x 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,39
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
50.	100	Bucha de redução PVC soldável longa DE 50 x 32mm	AMANCO	R\$ 2,29
	Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
51.	100	Bucha de redução PVC soldável longa DE 60 x 25mm	PLASTILIT	R\$ 2,66
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
52.	150	Bucha de redução PVC soldável longa DE 60 x 32mm	PLASTILIT	R\$ 2,66
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			

53.	100	Bucha de redução PVC soldável longa DE 60 x 40mm	PLASTILIT	R\$ 2,63
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
54.	200	Bucha de redução PVC soldável longa DE 60 x 50mm	PLASTILIT	R\$ 2,63
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
55.	100	Bucha de redução PVC soldável longa DE 85 x 60mm	TIGRE	R\$ 7,21
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
56.	50	Cap PVC JE PBA, DN 100 / DE 110	AMANCO	R\$ 15,04
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
57.	100	Cap PVC JE PBA, DN 50 / DE 60	CORR PLASTIC	R\$ 4,08
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
58.	50	Cap PVC JE PBA, DN 75 / DE 85	CORR PLASTIC	R\$ 8,53
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
59.	200	Cap PVC rosca ¾"	CARDINALI	R\$ 0,26
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
60.	20	Cap PVC rosca 1 ¼"	PLASTILIT	R\$ 0,98
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
61.	30	Cap PVC rosca 1 1/2"	TIGRE	R\$ 1,62
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
62.	100	Cap PVC rosca 1"	TIGRE	R\$ 0,87
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
63.	10	Cap PVC rosca 2 1/2"	TIGRE	R\$ 7,38
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
64.	30	Cap PVC rosca 2"	TIGRE	R\$ 3,51
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
65.	10	Cap PVC rosca 3"	TIGRE	R\$ 14,83
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
66.	10	Cap PVC rosca 4"	TIGRE	R\$ 29,10
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
67.	400	Cap PVC rosca 1/2"	CARDINALI	R\$ 0,17
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
68.	200	Cap PVC soldável DE 50mm	CORR PLASTIC	R\$ 1,88

Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
69.	200	Cap PVC soldável DE 85 mm	TIGRE	R\$ 8,81
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
70.	20	Cap PVC soldável DE 110mm	TIGRE	R\$ 19,60
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
71.	3000	Cap PVC soldável DE 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,26
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
72.	1500	Cap PVC soldável DE 25mm	CORR PLASTIC	R\$ 0,30
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
73.	200	Cap PVC soldável DE 32mm	PLASTILIT	R\$ 0,44
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
74.	100	Cap PVC soldável DE 40mm	PLASTILIT	R\$ 0,77
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
75.	500	Cap PVC soldável DE 60mm	CORR PLASTIC	R\$ 2,34
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
76.	20	Cap PVC soldável DE 75mm	TIGRE	R\$ 6,39
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
77.	100	Colar de tomada com travas em PVC DE 110mm x ¾"	CORR PLASTIC	R\$ 3,90
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
78.	1000	Colar de tomada com travas em PVC DE 110mm x ½"	CORR PLASTIC	R\$ 3,90
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
79.	800	Colar de tomada com travas em PVC DE 32mm x ½"	AMANCO	R\$ 2,13
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
80.	400	Colar de tomada com travas em PVC DE 40mm x ½"	AMANCO	R\$ 2,23
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
81.	800	Colar de tomada com travas em PVC DE 50mm x ½"	TIGRE	R\$ 2,50
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
82.	2500	Colar de tomada com travas em PVC DE 60mm x ½"	CORR PLASTIC	R\$ 2,80
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP				

		CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
83.	75	Colar de tomada com travas em PVC DE 75mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 4,42
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
84.	1200	Colar de tomada com travas em PVC DE 85mm x 1/2"	CORR PLASTIC	R\$ 3,20
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
85.	10	Cruzeta PVC BBBB PBA DN 100 / DE 110mm com anel	AMANCO	R\$ 48,95
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
86.	30	Curva PVC 22°30' JE PB PBA DN 75mm / DE 85mm, com anel de borracha	PESCARA	R\$ 11,40
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
87.	50	Curva PVC 22° 30' JE PB PBA DN 50 / DE 60 mm, com anel de borracha.	PESCARA	R\$ 5,46
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
88.	10	Curva PVC 90° JE PB PBA DN 125 / DE 140mm, com anel de borracha	PESCARA	R\$ 77,90
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
89.	10	Curva PVC 90° roscável 1"	AMANCO	R\$ 3,16
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
90.	05	Curva PVC 90° roscável 2.1/2"	TIGRE	R\$ 27,00
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Reboças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
91.	30	Curva PVC DE 22,30: x DE 110mm com anel de borracha	PESCARA	R\$ 27,90
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
92.	05	Curva PVC JE PB PBA 45° x DE 160 mm com anel	PESCARA	R\$ 97,00
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
93.	50	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 140 mm com anel	PESCARA	R\$ 80,50
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
94.	05	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 160 mm com anel	PESCARA	R\$ 118,50
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
95.	50	Curva PVC JE PB PBA 45° x DE 110 mm com anel	PESCARA	R\$ 26,50
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
96.	50	Curva PVC JE PB PBA 45° x DE 85mm com anel	PESCARA	R\$ 12,50
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
97.	05	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 140 mm com anel	PESCARA	R\$ 80,50

		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
98.	150	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 60mm com anel	PESCARA	R\$ 6,58
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
99.	50	Curva PVC JE PB PBA 90° x DE 85mm com anel	PESCARA	R\$ 15,50
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
100.	1000	Curva PVC soldável de 45° x DE 20 mm	TIGRE	R\$ 0,54
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
101.	50	Curva PVC soldável de 45° x DE 40 mm	AMANCO	R\$ 2,58
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
102.	30	Curva PVC soldável de 45° x DE 110mm	IMBRA	R\$ 24,00
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Reboças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
103.	40	Curva PVC soldável de 90° x DE 40 mm	CORR PLASTIC	R\$ 3,17
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
104.	2000	Curva PVC soldável de 90° x DE 20mm	CORR PLASTIC	R\$ 3,53
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
105.	200	Curva PVC soldável de 90° x DE 25mm	PLASTILIT	R\$ 0,77
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Reboças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
106.	50	Curva PVC soldável de 90° x DE 32mm	CORR PLASTIC	R\$ 1,51
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
107.	30	Curva PVC soldável 45° x DE 50mm	CORR PLASTIC	R\$ 4,85
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
108.	50	Curva PVC soldável 45° x DE 85mm	AMANCO	R\$ 17,82
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
109.	30	Curva PVC soldável 90° x DE 50mm	TIGRE	R\$ 4,16
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
110.	50	Curva PVC soldável 90° x DE 85mm	PESCARA	R\$ 18,50
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
111.	30	Curva PVC soldável de 90° x DE 75 mm	AMANCO	R\$ 12,72
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
112.	50	Curva PVC soldável de 45° x DE 32 mm	PLASTILIT	R\$ 1,86
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39		

		Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
113.	30	Curva PVC soldável de 45° x DE 75 mm	PESCARA	R\$ 17,40
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
114.	100	Curva PVC soldável de 45° x DE 25 mm	PLASTILIT	R\$ 0,98
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
115.	100	Curva PVC soldável de 45° x DE 60mm	PESCARA	R\$ 6,40
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
116.	30	Curva PVC soldável de 90° x DE 110mm	PESCARA	R\$ 33,90
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
117.	150	Curva PVC soldável de 90° x DE 60mm	PESCARA	R\$ 6,90
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
118.	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 110mm, com anel de borracha	TIGRE	R\$ 57,81
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
119.	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 60mm, com anel de borracha	IMBRA	R\$ 28,70
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
120.	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 85mm, com anel de borracha	TIGRE	R\$ 44,35
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
121.	2000	Fita veda rosca 19 MM X 50 m	MULTIFITA	R\$ 1,99
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
122.	500	Joelho misto PVC soldável 90° x DE 20 x 1/2"	MULTILIT	R\$ 0,58
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
123.	100	Joelho PVC 45° roscável 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,49
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
124.	50	Joelho PVC 45° roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,73
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
125.	30	Joelho PVC 45° roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 4,69
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
126.	30	Joelho PVC 45° roscável 1.1/4"	TIGRE	R\$ 4,19
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
127.	50	Joelho PVC 45° roscável 1"	TIGRE	R\$ 2,63
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR		

		CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
128.	30	Joelho PVC 45° roscável 2"	TIGRE	R\$ 6,13
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
129.	50	Joelho PVC 45° soldável DE 110mm	TIGRE	R\$ 34,65
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
130.	1000	Joelho PVC 45° soldável DE 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,22
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
131.	300	Joelho PVC 45° soldável DE 25mm	PLASTILIT	R\$ 0,26
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
132.	200	Joelho PVC 45° soldável DE 32mm	PLASTILIT	R\$ 0,83
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
133.	100	Joelho PVC 45° soldável DE 40 mm	CORR PLASTIC	R\$ 1,43
		Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867		
134.	100	Joelho PVC 45° soldável DE 50 mm	CORR PLASTIC	R\$ 1,43
		Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 – SALA 205 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS – RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867		
135.	150	Joelho PVC 45° soldável DE 60mm	PLASTILIT	R\$ 4,64
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
136.	100	Joelho PVC 45° soldável DE 85mm	CORR PLASTIC	R\$ 14,06
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
137.	100	Joelho PVC 90° roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,67
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
138.	300	Joelho PVC 90° roscável 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,44
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
139.	50	Joelho PVC 90° roscável 1"	AMANCO	R\$ 2,15
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – Vila Paraíso – Campinas – SP – CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
140.	40	Joelho PVC 90° roscável 2"	TIGRE	R\$ 5,82
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
141.	30	Joelho PVC 90° roscável 1 1/2"	TIGRE	R\$ 5,19
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 – Loja 01 – Rebouças – Curitiba – PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
142.	80	Joelho PVC 90° soldável DE 110mm	TIGRE	R\$ 40,00
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		

143.	3000	Joelho PVC 90° soldável DE 20 mm	CORR PLASTIC	R\$ 0,16
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
144.	400	Joelho PVC 90° soldável DE 25mm	CORR PLASTIC	R\$ 0,19
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
145.	400	Joelho PVC 90° soldável DE 32mm	CORR PLASTIC	R\$ 0,80
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
146.	100	Joelho PVC 90° soldável DE 40 mm	CORR PLASTIC	R\$ 1,83
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
147.	100	Joelho PVC 90° soldável DE 50 mm	KRONA	R\$ 1,85
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
148.	200	Joelho PVC 90° soldável DE 60mm	PLASTILIT	R\$ 5,62
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
149.	100	Joelho PVC 90° soldável DE 85mm	CORR PLASTIC	R\$ 20,06
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
150.	50	Joelho PVC redução ¾" x 1/2"	PLASTILIT	R\$ 1,23
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
151.	30	Joelho PVC soldável DE 75mm x 45°	KRONA	R\$ 25,50
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
152.	30	Joelho PVC soldável DE 75mm x 90°	CORR PLASTIC	R\$ 16,56
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
153.	30	Junção PVC JE BBB PBA - DE 110 mm com anel	PESCARA	R\$ 41,20
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
154.	30	Junção PVC JE BBB PBA - DE 60 mm com anel	PESCARA	R\$ 8,30
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
155.	30	Junção PVC JE BBB PBA - DE 85 mm com anel	PESCARA	R\$ 33,10
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
156.	10	Junção PVC roscável 1"	TIGRE	R\$ 3,95
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
157.	20	Junção PVC roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 6,92
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
158.	20	Junção PVC roscável 1/2"	TIGRE	R\$ 2,00

Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
159.	30	Junção PVC roscável 2"	TIGRE	R\$ 13,85
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
160.	20	Junção PVC roscável 3/4"	TIGRE	R\$ 3,45
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
161.	1200	Luva de correr para tubo soldável DE 20 mm	HIFERSANE	R\$1,15
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
162.	500	Luva de correr para tubo soldável DE 25mm	MULTILIT	R\$ 2,40
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
163.	200	Luva de correr para tubo soldável DE 32 mm	HIFERSANE	R\$ 4,15
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
164.	200	Luva de correr para tubo soldável DE 40 mm	HIFERSANE	R\$ 4,84
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
165.	300	Luva de correr para tubo soldável DE 50 mm	HIFERSANE	R\$ 5,43
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
166.	200	Luva de correr PVC ½" com aneis	HIFERSANE	R\$ 2,17
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
167.	100	Luva de correr PVC ¾" com aneis	HIFERSANE	R\$ 4,35
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
168.	100	Luva de correr PVC 1" com aneis	HIFERSANE	R\$ 5,53
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
169.	20	Luva de correr PVC JE de FoFo DN 150 mm, com anel	PESCARA	R\$ 28,90
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
170.	30	Luva de correr PVC JE de FoFo DN100mm, com anel	PESCARA	R\$ 14,40
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
171.	300	Luva de correr PVC JE PBA DN 100 DE 110mm com anel	HIFERSANE	R\$ 17,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
172.	10	Luva de correr PVC JE PBA DN 125 DE 140 mm com anel	PESCARA	R\$ 27,92
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				

173.	10	Luva de correr PVC JE PBA DN 140 DE 160 mm com anel	PESCARA	R\$ 39,70
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
174.	10	Luva de correr PVC JE PBA DN 180 DE 200 mm com anel	PESCARA	R\$ 84,93
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
175.	30	Luva de correr PVC JE PBA DN 60 DE 75mm com anel	PESCARA	R\$ 6,40
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
176.	200	Luva de correr PVC JE PBA DN 75 DE 85mm com anel	HIFERSANE	R\$ 13,75
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
177.	1000	Luva de redução PVC soldável DE 25 x 20 mm	PLASTUBOS	R\$ 0,55
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
178.	50	Luva de redução PVC soldável DE 50 x 25 mm	PLASTILIT	R\$ 2,16
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
179.	300	Luva de redução PVC soldável e rosca DE 25 x 1/2"	MULTILIT	R\$ 0,41
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
180.	300	Luva de redução PVC soldável longa DE 32 x 25mm	PLASTILIT	R\$ 1,17
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
181.	200	Luva de redução PVC soldável longa DE 60 x 50mm	PLASTILIT	R\$ 4,45
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
182.	100	Luva PVC de redução soldável DE 40 x 32 mm curta	PLASTILIT	R\$ 1,18
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
183.	3000	Luva PVC mista soldável e com rosca DE 20mm x 1/2"	CORR PLASTIC	R\$ 0,35
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
184.	200	Luva PVC mista soldável e com rosca DE 25mm x 3/4"	MULTILIT	R\$ 0,47
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
185.	200	Luva PVC mista soldável e com rosca DE 32mm x 1"	PLASTUBOS	R\$ 2,08
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
186.	100	Luva PVC mista soldável e com rosca DE 50mm x 1.1/2"	PLASTILIT	R\$ 5,52
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
187.	20	Luva PVC redução roscável 3/4" x 1/2"	AMANCO	R\$ 1,17

Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
188.	20	Luva PVC redução roscável 1" x 3/4"	AMANCO	R\$ 1,46
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
189.	400	Luva PVC roscável 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 0,42
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
190.	50	Luva PVC roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 2,74
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
191.	100	Luva PVC roscável 1"	PLASTILIT	R\$ 1,37
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
192.	30	Luva PVC roscável 2.1/2"	TIGRE	R\$ 10,90
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
193.	50	Luva PVC roscável 2"	AMANCO	R\$ 6,34
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
194.	100	Luva PVC roscável 3/4"	AMANCO	R\$ 0,63
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
195.	15	Luva PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 15,84
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
196.	300	Luva PVC soldável DE 110mm	TIGRE	R\$18,71
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
197.	3000	Luva PVC soldável DE 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,15
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
198.	1000	Luva PVC soldável DE 25 mm	PLASTILIT	R\$ 0,17
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
199.	300	Luva PVC soldável DE 32mm	PLASTILIT	R\$ 0,48
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
200.	200	Luva PVC soldável DE 40mm	CORR PLASTIC	R\$ 1,24
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
201.	300	Luva PVC soldável DE 50mm	CORR PLASTIC	R\$ 1,28
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
202.	800	Luva PVC soldável DE 60mm	PLASTILIT	R\$ 2,85
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				

203.	30	Luva PVC soldável DE 75 mm	CORR PLASTIC	R\$ 6,65
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
204.	100	Luva PVC roscável 1"	PLASTILIT	R\$ 1,36
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
205.	300	Luva PVC soldável DE 85mm	KRONA	R\$ 12,45
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
206.	50	Luva soldável e com rosca DE 40mm x 1.1/4" mista	PLASTUBOS	R\$ 4,52
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
207.	200	Niple PVC roscável 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,26
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
208.	100	Niple PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,31
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
209.	50	Niple PVC roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 1,96
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
210.	30	Niple PVC roscável 1.1/4"	TIGRE	R\$ 1,53
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
211.	50	Niple PVC roscável 1"	AMANCO	R\$ 1,06
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
212.	50	Niple PVC roscável 2"	TIGRE	R\$ 2,25
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
213.	20	Niple PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 10,44
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
214.	200	Pasta lubrificante embalagem com 300 g	MOLDEZOL	R\$ 4,50
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
215.	100	Plug PVC roscável 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,16
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
216.	50	Plug PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 0,25
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
217.	10	Plug PVC roscável 1.1/4"	TIGRE	R\$ 0,97
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
218.	50	Plug PVC roscável 1"	PLASTILIT	R\$ 0,48

Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
219.	50	Redução de PVC JE PB PBA DE 110mm x 85mm com anel de borracha	AMANCO	R\$ 16,19
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
220.	50	Redução PVC JE PB PBA DE 110 X 60mm, com anel	AMANCO	R\$ 14,47
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
221.	50	Redução PVC JE PB PBA DE 85 x 60 mm, com anel	AMANCO	R\$ 9,22
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
222.	50	Redução PVC JE PB PBA DE 85 x 60 mm, com anel	AMANCO	R\$ 9,22
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
223.	50	Registro de esfera PVC rosca de 1.1/4"	VIQUA	R\$ 12,98
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
224.	2000	Registro de esfera PVC soldável US DE 20mm	VIQUA	R\$ 3,15
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
225.	1500	Registro PVC esfera VS roscável 1/2"	TIGRE	R\$ 3,39
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
226.	200	Registro PVC esfera VS roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 17,15
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
227.	300	Registro PVC esfera VS roscável 2"	TIGRE	R\$ 26,47
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
228.	200	Registro PVC esfera VS roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 4,35
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
229.	300	Solução limpadora PVC, frasco 200 cm ³	RICA	R\$ 6,43
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
230.	20	Tê de redução PVC JE BBB PBA DE 110 x 60 mm com anel	AMANCO	R\$ 39,18
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
231.	20	Tê de redução PVC soldável DE 85 x 60mm	CORR PLASTIC	R\$ 26,50
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
232.	100	Tê PVC 90º roscável 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 0,74
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
233.	80	Tê PVC 90º roscável 3/4"	PLASTUBOS	R\$ 1,23
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				

234.	30	Tê PVC 90° roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 5,34
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
235.	50	Tê PVC 90° roscável 1"	TIGRE	R\$ 2,76
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
236.	20	Tê PVC 90° roscável 2"	TIGRE	R\$ 12,46
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
237.	1000	Tê PVC 90° soldável DE 20mm	PLASTILIT	R\$ 0,27
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
238.	300	Tê PVC 90° soldável DE 25mm	CORR PLASTIC	R\$ 0,30
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
239.	100	Tê PVC 90° soldável DE 32mm	CORR PLASTIC	R\$ 1,27
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
240.	50	Tê PVC 90° soldável DE 40mm	CORR PLASTIC	R\$ 3,28
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
241.	100	Tê PVC 90° soldável DE 50mm	CORR PLASTIC	R\$ 2,76
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
242.	150	Tê PVC 90° soldável DE 60mm	MULTILIT	R\$ 8,08
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
243.	30	Tê PVC JE BBB PBA DN 100 / DE 110 mm com anel	CORR PLASTIC	R\$ 37,89
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
244.	200	Tê PVC JE BBB PBA DN 50 / DE 60 mm com anel	CORR PLASTIC	R\$ 9,50
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
245.	100	Tê PVC JE BBB PBA DN 75 / DE 85 mm com anel	CORR PLASTIC	R\$ 24,70
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
246.	100	Tê PVC redução 90° soldável DE 110 x 60 mm	TIGRE	R\$ 47,30
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
247.	20	Tê PVC soldável DE 75mm	CORR PLASTIC	R\$ 20,46
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
248.	30	Tê PVC soldável DE 85mm	CORR PLASTIC	R\$ 32,06
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				

249.	100	Torneira bóia PVC 1/2"	LUCONI	R\$ 3,45
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
250.	50	Torneira bóia PVC 3/4"	LUCONI	R\$ 3,45
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
251.	100	Torneira para jardim, PVC, 1/2"	PAULINA	R\$ 1,03
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
252.	2000	Tubo PVC 15 JEI PBA DN 100 / DE 110 mm com 6 metros com anel	TIGRE	R\$ 111,50
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
253.	1500	Tubo PVC 15 JEI PBA DN 75 / DE 85mm de 6 metros com anel	CORR PLASTIC	R\$ 66,81
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
254.	2500	Tubo PVC classe 15 JEI PBA DN 50 / DE 60mm de 6 metros com anel	TIGRE	R\$ 34,00
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
255.	800	Tubo PVC classe 15 soldável 6 m x DE 110 mm, água fria	TIGRE	R\$ 112,56
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
256.	20	Tubo PVC classe 15 soldável 6 m x DE 75 mm, água fria	TIGRE	R\$ 55,58
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
257.	800	Tubo PVC classe 15 soldável 6 m x DE 85 mm, água fria	TIGRE	R\$ 70,67
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
258.	400	Tubo PVC DE FO FO DN 150mm com JEI / JERI NBR 7665/ NBR 9822, com 6 metros de comprimento	TIGRE	R\$ 210,00
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
259.	50	Tubo PVC DE FO FO DN 200 mm com JEI /JERI NBR 7665 / NBR 9822, comprimento 6M	TIGRE	R\$ 350,00
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
260.	30	Tubo PVC DE FO FO DN 250 mm com JEI /JERI NBR 7665 / NBR 9822, comprimento 6M	TIGRE	R\$ 544,00
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
261.	20	Tubo PVC DE FO FO DN 300 mm com JEI /JERI NBR 7665 / NBR 9822, comprimento 6M	CORR PLASTIC	R\$ 769,40
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
262.	10	Tubo PVC PBA classe 15 DN 180 x DE 200 mm, com anel, comprimento 6M	MULTILIT	R\$ 593,60
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				

263.	05	Tubo PVC PBA DE 250mm com 6 metros classe 15 com anel de borracha	HIDRO	R\$ 4.950,00
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
264.	20	Tubo PVC PBA de 300mm com 6 metros classe 15 com anel de borracha	HIDRO	R\$ 6.930,00
Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398				
265.	100	Tubo PVC roscável 6 m x 1/2"	TIGRE	R\$ 8,79
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
266.	50	Tubo PVC roscável 6 m x 3/4"	TIGRE	R\$ 12,50
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
267.	20	Tubo PVC roscável 6 m x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 32,37
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
268.	30	Tubo PVC roscável 6 m x 1"	TIGRE	R\$ 19,13
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
269.	10	Tubo PVC roscável 6 m x 2.1/2"	TIGRE	R\$ 63,53
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
270.	20	Tubo PVC roscável 6 m x 2"	TIGRE	R\$ 47,22
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
271.	10	Tubo PVC roscável 6 m x 3"	TIGRE	R\$ 76,36
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
272.	1500	Tubo PVC soldável 6 m x DE 60 mm, água fria, classe 15	TIGRE	R\$ 34,93
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
273.	2000	Tubo PVC soldável 6m x DE 20mm, água fria	TIGRE	R\$ 4,97
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
274.	500	Tubo PVC soldável 6m x DE 25mm, água fria	TIGRE	R\$ 7,00
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
275.	500	Tubo PVC soldável 6m x DE 32mm, água fria	TIGRE	R\$ 11,13
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
276.	200	Tubo PVC soldável 6m x DE 40mm, água fria	TIGRE	R\$ 16,86
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
277.	500	Tubo PVC soldável 6m x DE 50mm, água fria	TIGRE	R\$ 24,96
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				

278.	20	Tubo ramal predial PE 80 DE 20mm x 2,3mm, em rolo 100 m cor preta	TIGRE	R\$ 145,16
Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452				
279.	500	União PVC roscável 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 1,58
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
280.	50	União PVC roscável 3/4"	PLASTILIT	R\$ 1,95
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
281.	50	União PVC roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 8,74
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
282.	50	União PVC roscável 1.1/4"	TIGRE	R\$ 6,96
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
283.	100	União PVC roscável 1"	PLASTILIT	R\$ 4,30
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
284.	100	União PVC roscável 2"	AMANCO	R\$ 19,65
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
285.	10	União PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 55,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
286.	05	União PVC roscável DE 4"	TIGRE	R\$ 109,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
287.	30	União PVC soldável DE 110 mm	TIGRE	R\$ 169,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
288.	500	União PVC soldável DE 20 mm	PLASTILIT	R\$ 2,26
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
289.	200	União PVC soldável DE 25 mm	PLASTILIT	R\$ 2,60
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
290.	100	União PVC soldável DE 32 mm	PLASTILIT	R\$ 2,99
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
291.	100	União PVC soldável DE 40 mm	PLASTILIT	R\$ 5,91
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
292.	100	União PVC soldável DE 50 mm	TIGRE	R\$ 6,86
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Reboças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
293.	100	União PVC soldável DE 60 mm	TIGRE	R\$ 13,22
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA				

	CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
294.	10	União PVC soldável DE 75 mm	TIGRE	R\$ 32,00
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
295.	30	União PVC soldável DE 85 mm	TIGRE	R\$ 39,00
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
296.	10	Válvula PVC, com crivo 1" DE PÉ	TIGRE	R\$ 22,43
	Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
297.	200	Vaselina industrial em pasta frasco com 500 kg	MORIA	R\$ 10,28
	Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
298.	30	Ventosa PVC 1.1/2"	TIGRE	R\$ 37,44
	Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
299.	100	Adaptador ponta UT x BSA Ultra VINILFORT DN - 150mm	TIGRE	R\$ 2,90
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
300.	300	Adaptador ponta vinilfort x Bolsa Elástico esgoto predial 110 x 101,6mm	PESCARA	R\$ 2,90
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
301.	300	Cap DN PVC DN 100mm esgoto Primário com anel	MULTILIT	R\$ 1,99
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
302.	100	Cap DN PVC DN 150mm para esgoto primário com anel	PLASTILIT	R\$ 7,00
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
303.	20	Cap PVC DN 200mm com anel de borracha para esgoto primário	PLASTILIT	R\$ 25,00
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
304.	100	Cap Vinilfort DN JEI 100 mm, para esgoto	IMBRA	R\$ 5,40
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
305.	30	Cap Vinilfort DN JEI 150 mm, para esgoto	PESCARA	R\$ 9,90
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
306.	10	Cap Vinilfort JEI DN200 mm, para esgoto	PESCARA	R\$ 16,90
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
307.	05	Cap Vinilfort JEI 300 mm, para esgoto	PESCARA	R\$ 48,00
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
308.	500	Curva curta PVC com bolsas 45° x DN 100mm com anel, esgoto primário	PLASTILIT	R\$ 10,95

	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
309.	500	Curva curta PVC com bolsas 90° x DN 100mm com anel, esgoto primário	CORR PLASTIC	R\$ 9,30
	Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566			
310.	150	Curva curta VINILFORT 45° x DN100 mm com anel, esgoto primário	PESCARA	R\$ 4,32
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
311.	200	Curva curta VINILFORT 90° x DN 100 mm com anel, esgoto primário	PESCARA	R\$ 4,66
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
312.	50	Curva longa PVC 45° x 150 mm esgoto primário com anel	MULTILIT	R\$ 19,80
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
313.	100	Curva longa PVC 45° x DN 100mm esgoto primário com anel	KRONA	R\$ 5,64
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
314.	150	Curva longa PVC 90° x DN 100mm esgoto primário com anel	KRONA	R\$ 6,96
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
315.	50	Curva longa PVC DN 90° x 150 mm esgoto primário com anel	MULTILIT	R\$ 24,12
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
316.	100	Curva longa VINILFORT 45° x DN 100 mm com anel	MULTILIT	R\$ 7,44
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
317.	80	Curva longa VINILFORT 45° x DN 150 mm com anel esgoto	MULTILIT	R\$ 22,98
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
318.	150	Curva longa VINILFORT 90° x DN 100 mm com anel esgoto	MULTILIT	R\$ 8,99
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
319.	100	Curva longa VINILFORT DN 90° x 150 mm com anel esgoto	MULTILIT	R\$ 25,66
	Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615			
320.	1500	Joelho PVC 45° / DN 100mm esgoto primário, com anel	PLASTILIT	R\$ 2,80
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086			
321.	100	Joelho PVC 45° / DN 150 mm esgoto primário, com anel	PLASTILIT	R\$ 16,90
	Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39			

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
322.	100	Joelho PVC 45° / DN 40 mm esgoto primário, com anel	CORR PLASTIC	R\$ 0,53
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
323.	100	Joelho PVC 45° / DN 50 mm esgoto primário, com anel	CORR PLASTIC	R\$ 1,07
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
324.	100	Joelho PVC 45° x DN 75mm, com anel de borracha, esgoto primário	CORR PLASTIC	R\$ 1,87
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
325.	100	Joelho PVC 90° / 150 mm esgoto primário, com anel	PLASTILIT	R\$ 18,00
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
326.	1000	Joelho PVC 90° / DN 100mm esgoto primário, com anel	CORR PLASTIC	R\$ 2,50
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
327.	150	Joelho PVC 90° / DN 40 mm esgoto primário, com anel	PLASTUBOS	R\$ 0,49
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
328.	100	Joelho PVC 90° / DN 50 mm esgoto primário, com anel	CORR PLASTIC	R\$ 1,10
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
329.	100	Joelho PVC 90° x dn 75mm, com anel de borracha, esgoto primário	CORR PLASTIC	R\$ 1,81
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
330.	50	Junção 45° DN Vinilfort BBB 100 x 100mm esgoto	IMBRA	R\$ 19,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
331.	50	Junção 45° Vinilfort BBB 150 x 150mm esgoto	PESCARA	R\$ 44,50
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
332.	30	Junção PVC DN simples esgoto primário 150 x 150 mm com anel	CORR PLASTIC	R\$ 37,37
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
333.	200	Junção PVC simples DN 100 x 100mm com anel, esgoto primário	CORR PLASTIC	R\$ 6,26
Empresa Vencedora: RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 - SALA 205 - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS - RJ CEP 23.933-005 Telefone: (24) 3365 - 4867				
334.	2000	Lâmina de serra 12", 18 dentes por polegadas	NICHOLSON	R\$ 3,30
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
335.	100	Luva de correr PVC DN 40 mm com anel, esgoto primário	AMANCO	R\$ 3,88

Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
336.	300	Luva de Correr PVC DN 100mm, com anel, esgoto primário	KRONA	R\$ 3,36
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
337.	100	Luva de correr PVC DN 150 mm com anel, esgoto primário	MULTILIT	R\$ 7,90
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
338.	100	Luva de correr PVC DN 50mm com anel de borracha, esgoto primário	PLASTUBOS	R\$ 4,29
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
339.	100	Luva de correr PVC DN 75mm, com anel de borracha, esgoto primário	AMANCO	R\$ 4,73
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
340.	100	Luva de correr VINILFORT DN 150 mm com anel esgoto	PESCARA	R\$ 8,45
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
341.	10	Luva de correr VINILFORT DN 200 mm com anel esgoto	PESCARA	R\$ 14,10
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
342.	10	Luva de correr VINILFORT DN 250 mm com anel esgoto	UNITUBOS	R\$ 43,00
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
343.	05	Luva de correr VINILFORT DN 300 mm com anel esgoto	PESCARA	R\$ 68,00
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
344.	200	Luva de correr VINILFORT DNA100mm, com anel , esgoto primário	PESCARA	R\$ 3,95
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
345.	100	Luva de correr VINILFORT Ultra JE com anel DN 150 mm, para tubo corrugado, esgoto	UNITUBOS	R\$ 12,29
Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566				
346.	100	Luva dupla VINILFORT DN100 mm com anel, esgoto primário	KRONA	R\$ 5,30
Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615				
347.	500	Luva simples PVC DN 100 com anel, esgoto primário	PLASTILIT	R\$ 2,74
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
348.	100	Luva simples PVC DN 150 com anel, esgoto primário	PLASTILIT	R\$ 6,90
Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086				
349.	10	Redução excêntrica vinilfort BB com anel de borracha para esgoto DN 200 x 150mm	PESCARA	R\$ 18,95

		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
350.	20	Redução excêntrica vinilfort BB, com anel de borracha para esgoto DN 300 x 250 mm	PESCARA	R\$ 13,10
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
351.	50	Redução PVC excêntrica 150 x 100 mm, esgoto primário	PESCARA	R\$ 47,95
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
352.	50	Redução PVC excêntrica 150 x 100 mm, esgoto primário	MULTILIT	R\$ 8,90
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
353.	80	Redução PVC excêntrica DN 100 x 75 mm, esgoto primário	CORR PLASTIC	R\$ 2,96
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
354.	500	Selim 90º Elástico Vinilfort Ultra DN 150 x 100 esgoto	TIGRE	R\$ 11,80
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
355.	09	Serra copo para selim Vinilfort DE 100mm	BRASFORT	R\$ 62,86
		Empresa Vencedora: Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 - Vila Paraíso - Campinas - SP - CEP: 13.043-550 Telefone: (19) 3307-0994 / 3235-3566		
356.	10	Tê 90º Vinilfort BBB DN 200 x 200 mm esgoto	PESCARA	R\$ 34,90
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
357.	500	Tê PVC DN 100 x 100 mm, com anel, esgoto primário	PLASTILIT	R\$ 5,00
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
358.	30	Tê PVC DN 150 x 150 mm, com anel, esgoto primário	NIPOLL	R\$ 14,00
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
359.	40	Tê vinilfort BBP DN 150mm, esgoto com anel de borracha	PESCARA	R\$ 23,15
		Empresa Vencedora: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP CNPJ: 07.769.587/0001-47 Endereço: Av. Yadoya 144-A - Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP CEP: 12.955-000 Telefone: (11) 4012-7615		
360.	2000	Tubo PVC DN 100mm JEI / JERI NBR 7362-2, esgoto primário	CORR PLASTIC	R\$ 47,00
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
361.	50	Tubo PVC DN 150mm JEI / JERI NBR 7362-2, esgoto	TIGRE	R\$ 106,84
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
362.	100	Tubo PVC DN 200mm com anel de borracha para esgoto primário	TIGRE	R\$ 133,84
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		

363.	200	Tubo PVC DN 200mm JEI / JERI NBR 7362-2, esgoto primário	TIGRE	R\$ 154,00
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
364.	50	Tubo PVC DN 250mm JEI / JERI NBR 7362-2, esgoto primário	TIGRE	R\$ 261,00
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
365.	3000	Tubo PVC esgoto primário DN 100mm com anel	CORR PLASTIC	R\$ 31,00
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		
366.	1000	Tubo PVC esgoto primário DN 150mm c/ anel	CORR PLASTIC	R\$ 72,37
		Empresa Vencedora: Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA CNPJ: 14.811.618/0001-46 Endereço: Rua Affonso Rainoldo Kunh, 85 - Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.820-120 Telefone: (41) 3327-6398		
367.	100	Tubo PVC esgoto primário DN 40mm c/ anel	TIGRE	R\$ 8,83
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
368.	100	Tubo PVC esgoto primário DN 50mm c/ anel	TIGRE	R\$ 14,66
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
369.	100	Tubo PVC esgoto primário DN 75mm com anel	TIGRE	R\$ 23,53
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
370.	3000	Tubo PVC Vinilfort Ultra JE 6m 150mm NBR 7362-3, corrugado esgoto	TIGRE	R\$ 82,32
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
371.	20	Tubo vinilfort DN 300mm com 6 metros NBR 7362-2 com anel de borracha	TIGRE	R\$ 446,76
		Empresa Vencedora: Tigre S/A - Tubos e Conexões CNPJ: 84.864.455/0071-76 Endereço: Av. Brasil, 4,233 - Distrito Industrial - Rio Claro - SP CEP: 13.505-600 Telefone: (47) 3441-5452		
372.	150	Válvula de retenção DN - 100mm com anel esgoto primário	TIGRE	R\$ 29,50
		Empresa Vencedora: Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA CNPJ: 13.914.027/0001-39 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2.288 - Loja 01 - Rebouças - Curitiba - PR CEP: 80.230-110 Telefone: (41) 3076-2086		

Angra dos Reis, 08 de setembro de 2014.

Elzadio Ferraz Filho

Presidente - SAAE

Juliana Challub Martins

Procuradora geral do SAAE

Representante Legal

Fort Elite Indústria de Tubos e Conexões LTDA

Representante Legal

Hidrolux Comercial Hidroelétrica - LTDA

Representante Legal

Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Eireli - EPP

Representante Legal

Infra Camp Comercio de Tubos e Conexões e Válvulas LTDA-ME

Representante Legal

Tigre S/A - Tubos e Conexões

Representante Legal

RK COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA ME

PORTARIA Nº 366/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 146/2015/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS DA SILVA MAFORT, Matrícula 190495, para exercer interinamente o

Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, durante as férias do titular Elzadio Ferraz Filho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 001/2015/SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **JÚLIO CÉSAR FERNANDEZ PARAMOSVIEIRA**, Matrícula 22.489 e **KLÁUBER VALENTE DE CARVALHO**, Matrícula 22.609, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 007/2015, celebrado entre o Município e a empresa Duelo Comunicação Total Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade para a Administração Municipal, decorrente da Concorrência Pública nº 011/2014, conforme Ordem de Serviço nº 001/2015, nos termos da Cláusula Décima Segunda do mencionado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2015.
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 002/2015/SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ADELSON PIMENTA RAFAEL**, Matrícula 24422, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 007/2015, celebrado entre o Município e a empresa Duelo Comunicação Total Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade para a Administração Municipal, decorrente da Concorrência Pública nº 011/2014, conforme Ordem de Serviço nº 001/2015, nos termos da Cláusula Décima Segunda do mencionado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2015, revogando-se a Portaria nº 001/2015/SG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2015.
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2012

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de **19 a 21/05/2015**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
104	35.401-5	ANTONIO SILVA DE AZEVEDO
105	21.348-9	VIVIANE TREVA DE ARAÚJO LEAL

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 07 de Maio de 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

SELEÇÃO PÚBLICA 2014 - PMAR AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados na Seleção Pública 2014:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 551 – fls nº 05 do dia 20/03/2015.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
112º	594	PAULA XAVIER CARNEIRO

Angra dos Reis, 07 de Maio de 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

SELEÇÃO PÚBLICA 2014 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados da seleção pública em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XII, subitem 12.2, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo Simplificado, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 555 – fls nº 22 do dia 10/04/2015.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
115º	427	CAROLINE FRANÇA NUNES
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15º	392	MIRELE FERREIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Angra dos Reis, 07 de Maio de 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 555 – Pg. nº 23 do dia 10/04/2015.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
102	35.787-1	VINÍCIUS DO CARMO OLIVEIRA
103	32.450-7	ADILSON FERREIRA

Angra dos Reis, 07 de Maio de 2015
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 189ª reunião realizada no dia 27/04/2015.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000132/2015	Amarildo Correia da Silva
PMAR/000147/2015	Flávio Francisco Pimenta

PMAR/000148/2015	Antônio Oscar da Costa Pereira
PMAR/000149/2015	Symeon Jean Kountouriotis
PMAR/000150/2015	Bruna Selony Lopes Carnielli
PMAR/000151/2015	Adilson Cordeiro
PMAR/000153/2015	Adalgisa Costa de Almeida Figueira
PMAR/000154/2015	Mauro Roberto Ferreira Chantal
E-12/066/4772/2015	Antônio Augusto Faria de Souza
PMAR/000193/2015	Jéssica Frossard de Oliveira
PMAR/000192/2015	Marcelo da Costa Tavares
PMAR/000191/2015	Cláudia Valéria dos S.M. M. da Silva
PMAR/000190/2015	Paulo Rafael Pires
PMAR/000189/2015	Rogério de Oliveira Arlindo
PMAR/000179/2015	Tarciso Corsino de Souza
PMAR/000145/2015	Ari dos Santos Silva
PMAR/000144/2015	Leandro Rodrigues da Fonseca
PMAR/000143/2015	Alan Marques do Nascimento
PMAR/000152/2015	Noemi Ribeiro Tomas de Lima
PMAR/000162/2015	Marcelo Pires Cândido
PMAR/000164/2015	Márcia Helena da Cruz Quintiliano
PMAR/000165/2015	Josinaldo Pereira Borges
PMAR/000166/2015	Marcelo de Andrade Carneiro
PMAR/000169/2015	Roberta dos Santos Simfronio
PMAR/000170/2015	Adilson de Carvalho Soares
PMAR/000171/2015	Dimas Silva Ribeiro
PMAR/000172/2015	Adilson de Carvalho Soares
PMAR/000181/2015	Leonardo Raeli

Processos Deferidos:

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000142/2015	Eliza Mara Vieira dos Passos Soares
PMAR/000176/2015	Adineu Soares

Angra dos Reis, 27 de abril de 2015.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 190 reunião realizada no dia 30/04/2015.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000155/2015	Fernando José Pereira Rodrigues
PMAR/000157/2015	Francisco E. do Nascimento
PMAR/000234/2015	Valdelio de O. Gonçalves Júnior
PMAR/000235/2015	Thiago dos Santos Guimarães
PMAR/000237/2015	José Geraldo Damasceno
PMAR/000242/2015	Miguel Fernando Garcia Junior
PMAR/000243/2015	Rafael Nóbrega de Sousa
E-12/066/10436/2015	Jorge José Cardoso
PMAR/000194/2015	Helio Mathos do Amaral
PMAR/000195/2015	Willians Cunha de Oliveira
PMAR/000197/2015	Ewerton do Espírito S. Ferreira Silva
PMAR/000206/2015	Henrique Wilson Francisco
PMAR/000207/2015	Líliã Maria das neves Charres
PMAR/000208/2015	Mauricio Gomes dos Santos
PMAR/000209/2015	Francisco Cabral da Silva
PMAR/000214/2015	Anderson Campos
PMAR/000215/2015	Márcia Cristina Fernandes Xavier
PMAR/000230/2015	Antônio Carlos Viana Dorea
PMAR/000238/2015	Milton Manoel da Silva
PMAR/000233/2015	Vanderlei Carlos Pisaia
PMAR/000232/2015	Suely Silvana da Silva Souza
PMAR/000225/2015	Sidnei Roberto Pinheiro Ansel
PMAR/000224/2015	Rubens Rocha de Andrade
PMAR/000223/2015	William Machado Caetano
PMAR/000213/2015	João Paulo de Carvalho

Processos Deferidos:

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000212/2015	Tânia Gonçalves
PMAR/000247/2015	Marivaldo Gonçalves Brasil

PMAR/000236/2015	Itracon Itajai Transporte de Containers
PMVR/01087-DP/2015	Marcelo Ribeiro Guimarães

Angra dos Reis, 30 de abril de 2015.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL 013/2014/REM I/FUSAR
PROCESSO Nº 490/2014/FUSAR – APENSO PROC.:
4382/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E AMBULÂNCIAS EQUIPADAS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA USO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE/FUSAR.

No que se refere ao EDITAL:

Onde se lê:

Subitem: 6.9.4. – **Cópia de certificado de inscrição da empresa no CNES – Cadastro nacional do estabelecimento da saúde com habilitação para prestação de serviços ao SUS, especificamente para ambulâncias.**

Lê-se:

Subitem: 6.9.4. – **Cópia do certificado de inscrição da empresa no CNES – cadastro nacional do estabelecimento de saúde.**

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

ERRATA

No **TERMO ADITIVO 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013**, firmado em 06/02/2015, entre **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MOZART BARBOSA AZEVEDO.**,

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: “no valor de R\$ 8.453,84 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e quatro centavos), devendo o empenho ser complementado até a publicação deste termo. ...”

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA “no valor de R\$ 8.453,84 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos),”.

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2015.
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015/REM I/FUSAR
PROCESSO Nº 3049/2014/FUSAR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUINDO O HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA.

DATA/HORÁRIO: 29/05/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 013/2014.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 013/2014, referente a contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola Municipal Brasil dos Reis – Praia de Matariz – Ilha Grande – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias,

tendo início em 05/03/2015 e término em 03/05/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º da Lei 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através dos **Memorando nº 092/2015/SOH, de 24/02/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 21453/2013.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2015

Angra dos Reis, 04 de Março de 2015.
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO Nº 010/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e acréscimo do Cais do Provetá – Ilha Grande, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

VALOR: O valor total deste Contrato é **R\$ 259.012,89 (duzentos e cinquenta e nove mil, doze reais e oitenta e nove centavos)**, conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, para o período de **90 (noventa) dias**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 68 de 07 de Janeiro de 2015.**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de **90 (noventa) dias**, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação para o exercício de 2015, correrão à conta da seguinte Ficha nº 20151101 e Dotação Orçamentária nº 20.09.339039.20.602.0108.2.074.0 0.00.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 018/2014/SPA de 23/05/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Pesca e Agricultura, constante do Processo Administrativo nº 10646/2014.**

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2015.
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÃO.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 022/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Maria Luiza de Oliveira, nº 121, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento da da Escola Municipal para Deficientes Visuais.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo início em 21/02/2015 e término em 20/08/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 37.758,54 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 6.293,09 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.367.101.2157.5; ED: 339036, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 977/2015, de 19/02/2015**, no valor de **R\$ 50.554,38 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, que deverá ser estornado o saldo excedente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, I da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 449D/SE/2015, de 10/02/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo Administrativo nº 13277/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015.

Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2015.
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 027/2015/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SIMÕES, Professora Docente I, matrícula 21209, da Função de **COORDENADOR DE C.A. A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **04 de maio de 2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 de maio de 2015
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO Nº 9.661,**DE 06 DE MAIO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 5º DA LEI Nº 3.328, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I E ART. 43, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.374,80 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.374,80** (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 26 2601 08 241 0134 1961 339030 0000	2.374,80	-
2015 26 2601 08 244 0144 2257 339030 0000	-	2.374,80
TOTAL	2.374,80	2.374,80

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.662,**DE 06 DE MAIO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 5º DA LEI Nº 3.328, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I E ART. 43, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.555.000,50 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.555.000,50** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais e cinquenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 20 2005 04 122 0101 2284 339034 0000	500.000,00	---
2015 20 2005 04 122 0101 2001 319094 0000	---	500.000,00
2015 20 2005 04 122 0101 2284 339034 0000	300.000,00	---
2015 20 2005 04 122 0101 2284 339036 0000	---	300.000,00
2015 20 2007 15 451 0120 1013 449051 0400	3.641.000,00	---
2015 20 2007 15 451 0120 1006 449051 0400	---	3.641.000,00
2015 20 2007 15 451 0120 1013 449051 0400	114.000,00	---
2015 20 2007 15 451 0178 1020 449051 0400	---	114.000,00
2015 21 2101 13 392 0132 2180 339030 0000	0,50	---
2015 21 2101 04 122 0101 2184 339092 0000	---	0,50
TOTAL	4.555.000,50	4.555.000,50

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.664,

DE 07 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 27 2701 10 301 0129 2216 339036 2003	130.000,00	---
2015 27 2701 10 301 0101 2209 339014 2003	---	130.000,00
2015 27 2701 10 301 0129 1226 449052 0000	4.000,00	---
2015 27 2701 10 301 0101 2209 339030 0000	---	4.000,00
TOTAL	134.000,00	134.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 20.03 = SUS – Atenção Básica 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.665, DE 07 DE MAIO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 160/2015/ SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 06 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **TIAGO DE SOUZA SILVA**, Matrícula 190687, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARCOS DA SILVA MAFORT

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e

Tratamento de Esgoto – Interino - SAAE/AR

DECRETO Nº 9.666, DE 07 DE MAIO DE 2015

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.273, de 18 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 7.306, de 23 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 7.640, de 08 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 075/SOH. SSH/2015, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 06 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELCIMARA CARIOCA** para compor como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis – CMHIS/AR**, em substituição ao titular Elcio Gregg Meissner da Costa, nomeado pelo Decreto nº 9.330, de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.667, DE 08 DE MAIO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 9.569, de 28 de janeiro de 2015, que homologou o resultado para concessão de auxílio transporte para estudantes;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte, revendo os procedimentos constatou que o pedido da estudante Gabriela Pereira de Matos Ferreira, foi indeferido; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 379/2015/ SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído da relação anexa ao Decreto nº 9.569, de 28 de janeiro de 2015, que homologou o resultado dos recursos para concessão de auxílio transporte para estudantes, o seguinte nome: GABRIELA PEREIRA DE MATOS FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Interina

DECRETO Nº 9.668, DE 08 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.328, de 30 de dezembro de 2014, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 600,00** (seiscentos reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2015 31 3101 04 122 0101 2002 339039 0000	600,00	---
2015 31 3101 04 122 0101 2002 339092 0000	---	600,00
TOTAL	600,00	600,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MIGUEL JORGE ZANDONADI JUNIOR

Controlador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO ANGRA DOS REIS

Menino Imperador:

Matheus Ricardo Gullo Schwenck Barbosa

Guarda Estoque:

Leonardo Silva dos Santos Pinto

Mordomo:

Luís Gustavo Nascimento de Oliveira

COMISSÃO COORDENADORA

Prefeita de Angra dos Reis:

Maria da Conceição Caldas Rabha

Presidente da Cultuar:

Délcio José Bernardo

Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Frei Fernando Bezerra Leite – O.Carm. - Pároco

Frei Reinaldo Rodrigues Chagas – O.Carm. Vigário

Frei Janício da Silva Dias – O.Carm. Vigário

Catequese Paroquial

Presidente da Comissão:

Regina Márcia Ramos

Membros:

Sérgio Ricardo dos Santos Barbosa

Luciana Gullo Schwenck Barbosa

Marcelo Gonçalves Tavares

Marcelo Ramos Moreira

Bruno Marques

Jefferson Affonso

Felipe Barbosa

Fernanda Camargo

Alonso de Oliveira

Marta Sabino de Carvalho

Ângela Maria de Moura Sena

Lídia Moreira Pinto

Maria Guaraci A. Carvalho

Marli Tenório

Sônia Rosa Seabra

Maria Silva da Costa

Benedita A. de Oliveira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

No dia 14 do mês de abril de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PARCO PAPELARIA LTDA, localizada no Campo de São Cristóvão, nº087, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20921-440, inscrito no CNPJ Nº 05.214.053/0001-29, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº070187257-IFP/RJ e CPF Nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
35	Contact amarelo 45cm x 10m – Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies.	100	ROLO	PLASTCOVER	25,00	2.500,00
36	Contact azul 45cm x 10m – Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies.	100	ROLO	PLASTCOVER	25,00	2.500,00
37	Contact branco 45cm x 10m – Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies.	100	ROLO	PLASTCOVER	25,00	2.500,00
38	Contact preto 45cm x 10m – Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies.	100	ROLO	PLASTCOVER	25,00	2.500,00
90	Papel kraft ouro, tamanho 80 x 120cm, gramatura 80gr., pacote com 100 folhas.	500	PCT	ENVOPEL	36,88	18.440,00
99	Papel reciclado: Formato A4; gramatura 75g/m²; resma com 500 folhas; produzido com fibras renováveis e recicladas. Tecnologia de impressão: Jato de Tinta/Laser Embalagem em BOPP.	40	UNID	CHAMEX	13,57	542,80

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2015, inclusive, a 13/04/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
PARCO PAPELARIA LTDA
AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

No dia 14 do mês de abril de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, localizada na Rua Thiers, nº 341, Pari, São Paulo – SP, CEP: 03031-000, inscrito no CNPJ Nº 61.192.522/0004-70, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE LUÍS NEVES, portador da Carteira de Identidade Nº 23.583.118-9-SSP-SP e CPF Nº 135.553.908-05, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
14	Caderno cartografia, capa cartão duplex, espiral, contendo 48 fls. Sem seda, formato 200 mm x 275 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56 g/m², capa e contracapa papelão com no mínimo 280 g/m² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo), com aplicação em verniz na capa e espiral galvanizado de 0,80 mm com acabamento Coil-Lock. Sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. Constar na contra capa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT, certificado por laboratório devidamente reconhecido (exemplo : FSC, Icepex ou outro).	60000	UNID	JANDAIA	2,13	127.800,00
18	Caderno universitário, capa dura 10x1 matéria, espiral contendo 200 fls., microserrilhadas com 4 furos de arquivo (somente no miolo) de 7 mm de diâmetro e espaçamento centro a centro de 80 mm, formato 200 mm x 275 mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56 g/m² com pautas azuis, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115 g/m² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90 g/m², sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós consumo e 70% de aparas pré consumo), com aplicação de verniz na capa e espiral galvanizado de 1 mm com acabamento Coil-Lock. O material deverá estar de acordo com a Norma da ABNT, certificado por laboratório devidamente reconhecido (exemplo : FSC, Icepex ou outro).	60000	UNID	JANDAIA	6,60	396.000,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2015, inclusive, a 13/04/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA
ALEXANDRE LUÍS NEVES
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

No dia 14 do mês de abril de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CARTEL PAPELARIA LTDA-EPP, localizada na Rua França Júnior, nº214, Vila Bela Vista, Duque de Caxias-RJ, CEP: 25.015-055, inscrito no CNPJ nº36.220.515/0001-44, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº06.251.264-5 IFP/RJ e CPF Nº702.454.797-91, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
25	Cartolina escolar amarela 50 x 66 gramatura 180 gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem.	10000	UNID	NP	0,60	6.000,00

26	Cartolina escolar azul 50 x 66 gramatura 180gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem.	10000	UNID	NP	0,60	6.000,00
27	Cartolina escolar branca 50 x 66 gramatura 180gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem.	10000	UNID	NP	0,60	6.000,00
28	Cartolina escolar rosa 50 x 66 gramatura 180gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem.	10000	UNID	NP	0,60	6.000,00
29	Cartolina escolar verde 50 x 66 gramatura 180gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem.	10000	UNID	NP	0,60	6.000,00
62	Papel cartão 01 face, cor amarelo, tamanho 50X70CM, gramatura 280gr, pacote com 10 unidades.	800	PCT	VMP	13,40	10.720,00
63	Papel cartão 01 face, cor azul, tamanho 50X70CM, gramatura 280gr, pacote com 10 unidades.	800	PCT	VMP	13,40	10.720,00
64	Papel cartão 01 face, cor preto, tamanho 50X70CM, gramatura 280gr, pacote com 10 unidades.	800	PCT	VMP	13,40	10.720,00
65	Papel cartão 01 face, cor verde, tamanho 50X70CM, gramatura 280gr, pacote com 10 unidades.	800	PCT	VMP	13,40	10.720,00
66	Papel cartão 01 face, cor vermelho, tamanho 50X70CM, gramatura 280gr, pacote com 10 unidades.	800	PCT	VMP	13,40	10.720,00
67	Papel celofane, cor amarelo, tamanho 85X100CM, cor viva e brilho intenso. Pacote com 50 unidades.	200	PCT	VMP	20,76	4.152,00
68	Papel celofane, cor azul, tamanho 85X100CM, cor viva e brilho intenso. Pacote com 50 unidades.	200	PCT	VMP	20,76	4.152,00
69	Papel celofane, cor verde, tamanho 85X100CM, cor viva e brilho intenso. Pacote com 50 unidades.	200	PCT	VMP	20,76	4.152,00
70	Papel celofane, cor vermelho, tamanho 85X100CM, cor viva e brilho intenso. Pacote com 50 unidades.	200	PCT	VMP	20,76	4.152,00
71	Papel couchê, cor amarelo, tamanho 50X60CM, gramatura 60gr, pacote com 40 unidades.	300	PCT	VMP	8,90	2.670,00
72	Papel couchê, cor azul escuro, tamanho 50X60CM, gramatura 60gr, pacote com 40 unidades.	300	PCT	VMP	8,90	2.670,00
73	Papel couchê, cor preto, tamanho 50X60CM, gramatura 60gr, pacote com 40 unidades.	300	PCT	VMP	8,90	2.670,00
74	Papel couchê, cor rosa, tamanho 50X60CM, gramatura 60gr, pacote com 40 unidades.	300	PCT	VMP	8,90	2.670,00
75	Papel couchê, cor verde bandeira, tamanho 50X60CM, gramatura 60gr, pacote com 40 unidades.	300	PCT	VMP	8,90	2.670,00
76	Papel couchê, cor vermelho, tamanho 50X60CM, gramatura 60gr, pacote com 40 unidades.	300	PCT	VMP	8,90	2.670,00
94	Papel Laminado, cor prata, tamanho 49x59cm, gramatura 60g/m², impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, pacote com 40 unidades.	200	PCT	VMP	19,00	3.800,00
113	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) preto, placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não percível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	800	PCT	BRW	12,80	10.240,00
114	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) amarela, placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não percível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	800	PCT	BRW	12,80	10.240,00
115	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) azul, placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não percível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	800	PCT	BRW	12,80	10.240,00
116	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) branco, placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não percível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	800	PCT	BRW	12,80	10.240,00

117	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) laranja, placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não percível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	800	PCT	BRW	12,80	10.240,00
118	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) lilás, placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não percível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	800	PCT	BRW	12,80	10.240,00
119	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) verde, placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não percível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	800	PCT	BRW	12,80	10.240,00
120	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato) vermelha, placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não percível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	800	PCT	BRW	12,80	10.240,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2015, inclusive, a 13/04/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARTEL PAPELARIA LTDA-EPP
SERGIO DE SOUZA SILVA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

No dia 14 do mês de abril de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sra JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizado na Av. Dom Pedro I, Nº 4397, Jardim Baronesa, TAUBATÉ/SP – CEP:12.091-000, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, neste ato representado pelo Sr. FELIPE ALVES CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 20020210641470 e CPF Nº 021.686.943-97, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
31	Cola colorida, 6 cores variadas, 23 grs, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor. Composição: resina de PVA e pigmentos. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante conforme a norma ASTM D 4236 apresentar junto a amostra laudo de toxicologia, laudo de irritação cutânea primária, laudo de irritação ocular, laudo de ensaio de toxidez, laudo de ensaio de sensibilização cutânea maximizada, laudo de contagem de microrganismos viáveis e laudo microbiológico, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA/INMETRO.	10000	CAIXA	ACRILEX	4,06	40.600,00
32	Cola para isopor e EVA embalagem de 90g. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.	2000	UNID	ACRILEX	2,28	4.560,00

92	Papel Laminado, cor ouro, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m ² , impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, pacote com 40 unidades.	200	PCT	VMP	23,52	4.704,00
93	Papel Laminado, cor pink, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m ² , impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, pacote com 40 unidades.	200	PCT	VMP	23,52	4.704,00
95	Papel Laminado, cor verde, tamanho 49x59cm, gramatura 60g/m ² , impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, pacote com 40 unidades.	200	PCT	VMP	23,52	4.704,00
96	Papel Laminado, cor vermelho, tamanho 49x59cm, gramatura 60g/m ² , impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, pacote com 40 unidades.	200	PCT	VMP	23,52	4.704,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/04/2015, inclusive, a 13/04/2016, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 065/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15190/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
FELIPE ALVES CAVALCANTE
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

No dia trinta do mês de abril de 2015, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jane Aparecida da Rocha e Silva, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo fornecedor beneficiário ERGO-MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, localizada na Rua Julio Teodoro Martins, nº 3944 – Rio Caveiras, Biguacu – SC – CEP: 88.160-000, inscrito no CNPJ nº 97.466.593/0001-18, neste ato representado pelo Sr. Claudio Brito de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 07712674-6 SSP/RJ e CPF nº 977.270.597-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL - R\$
	<p>Conjunto Escolar para alunos do Ensino fundamental composto por: cadeira escolar confeccionada em tubo industrial de aço 7/8" e carteira escolar composta por tubo de aço 1006/1008 de 20x40 mm</p> <p>Cadeira escolar confeccionada em tubo industrial de aço 7/8", - espessura mínima de 1,5 mm, com 02 pés laterais em formato de trapézio irregular e travessas para estruturação do assento e encosto. Possui 02 travessas estruturais sob o assento em tubo de aço 7/8" - espessura mínima de 1,5 mm; os componentes da estrutura metálica deverão ser unidos através de solda tipo Mig. Acabamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120 °C, com tratamento antiferruginoso de proteção; pintura com tinta a pó, híbrida, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa a 180 °C, na cor a definir; todos os topos de fechamento deverão possuir ponteiros de polipropileno, fixadas através de encaixe. Assento e encosto confeccionados em polipropileno de forma injetada, com espessura mínima de 3 mm, na cor a definir; com formato anatômico sendo o assento fixado à estrutura com 05 parafusos e o encosto fixado por meio de encaixe e rebites de repuxo em alumínio; todo o conjunto deverá ser moldado e estruturado com nervuras;</p>					

9	<p>Dimensões aproximadas: Assento: 445x455mm – Encosto: 300x455mm.</p> <p>Carteira escolar composta por estrutura com quatro colunas verticais, sendo duas de cada lado, confeccionadas em tubo de aço 1006/1008 de 20x40mm, travessas inferiores em tubo de aço de 1,1/2", travessas superiores em tubo de aço de 20x20mm com reforço em chapa de aço 1,9 mm, para fixação do tampo; estrutura do porta-livros em tubo de aço 20x30mm, sendo todos os tubos em chapa 16; possui também duas "orelhas de balde" em chapa de aço com 1,5 mm de espessura, com 20x20mm, soldadas nas travessas, soldadas nas travessas de 20x20mm; acabamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120 °C, com tratamento antiferruginoso de proteção; pintura com tinta a pó, híbrida, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor a definir; topos dos tubos superiores com ponteiros em polipropileno 100% injetadas com deslizadores, fixadas através de encaixe; as ponteiros inferiores deverão receber reforço de fixação através de rebites de alumínio com 4,8x16mm; tampo confeccionado em polipropileno em formato retangular ergonômico com arco côncavo na borda de contato com o usuário e convexo na borda posterior, com porta-lápis curvo seguindo o formato do tampo, posicionado próximo à borda posterior ao usuário; na área central do tampo possui um rebaixo onde é aplicada uma chapa de laminado melamínico texturizado de alta pressão, na cor a definir, com 0,8 mm de espessura, medindo aproximadamente 570x440mm; tampo medindo aproximadamente 600x520mm, fixado à estrutura através de 09 parafusos 5x15mm, cabeça flangeada Phillips; porta-livros em formato de bandeja com abertura frontal, em material plástico injetado, fixado através de 04 parafusos M8x28 phillips, medindo aproximadamente 415x340mm, com abas nas laterais e parte posterior para evitar quedas de materiais; Dimensões aproximadas: 600 x 520 x 760 mm.</p>	3.000	CONJ	CEQUIPEL	363,90	1.091.700,00
17	<p>MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 900 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). <p>Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser reservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p>	95	UND	CEQUIPEL	430,00	40.850,00

CEDER a servidora PAPILLA NUNES PATUELLI, Recepcionista, Matrícula 20400, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 410/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SIMONE SILVA DO CARMO, Matrícula 24108, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 412/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DÉBORA JUSTINO DE OLIVEIRA TAVARES, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 461/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 374/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 462/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 390/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 463/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 416/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 464/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 386/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 465/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 380/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 466/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 376/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 467/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 381/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 468/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 388/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 469/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 417/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 470/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 452/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 471/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 394/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 472/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 411/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 473/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 368/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 475/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 404/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 476/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 420/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 477/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 395/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 478/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 213/2015/FC – Presidência, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de maio de 2015, assinado por seu Presidente,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 433/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 474/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0191/2015, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
21836	ADRIANA MOREIRA PLACIDO	PEDAGOGO	21/11/2011	25/11/2014
21019	ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	08/10/2010	07/10/2013
21693	ANA PAULA DE SOUZA CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	03/10/2011	02/10/2014
21773	ANDREA DOS SANTOS	PEDAGOGO	11/10/2011	10/10/2014
21609	ANDREA DOS SANTOS	PEDAGOGO	17/08/2011	16/08/2014
21172	ANGELA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	DOCENTE I	14/02/2011	13/02/2014
21804	CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA	PEDAGOGO	25/10/2011	04/11/2014
21211	CISLAINE DE CARVALHO ALVES	DOCENTE I	01/03/2011	28/02/2014
21637	CLAUDIA DE SOUZA OTONI	DOCENTE I	29/08/2011	28/08/2014
21781	CREMILDE SANTOS SOUZA	PEDAGOGO	14/10/2011	13/10/2014
17780	DARCILENE DO COUTO TEIXEIRA	DOCENTE I	20/10/2008	19/10/2011
21480	DIEGO RAPHAEL LOPES VIEIRA	DOCENTE II	21/06/2011	20/06/2014
18868	DOMINGOS FERNANDES FILHO	DOCENTE II	30/03/2009	29/03/2012
21820	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17/11/2011	16/11/2014
21819	DULCINEIA GIL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17/11/2011	16/11/2014
21477	EDILENE DE OLIVEIRA SEIXAS	DOCENTE II	20/06/2011	19/06/2014
21690	ELAINE DA CONCEICAO CONSTANTINO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30/09/2011	29/09/2014
21175	ELIANA DE SOUSA	DOCENTE I	14/02/2011	13/02/2014
21809	EMERSON TOMAZ DA COSTA	DOCENTE II	08/11/2011/	07/11/2014
17260	FABIO CORTINES LAXE	MEDICO	15/08/2008	18/03/2012
21608	JANAINA DA COSTA ALEVATO	PEDAGOGO	17/08/2011	16/08/2014
21195	JANAINA PEREIRA LOPES	DOCENTE I	28/02/2011	27/02/2014
18320	JOEL FERREIRA CORREA JUNIOR	TECNICO DE RADIOLOGIA	08/01/2009	07/01/2012
21184	JOELMA ANDRADE MOREIRA	DOCENTE I	15/02/2011	14/02/2014
21774	JOSAPHAR SILVA VALENCA	DOCENTE II	11/10/2011	10/10/2014
21635	JOSIANA TORRES CEZARIO	PATRULHEIRO DE TURISMO	29/08/2011	28/08/2014
21223	JOYCE DOS SANTOS PLACIDO	DOCENTE I	02/03/2011	01/03/2014
21198	KARLA DA SILVA MENDES PIMENTA	DOCENTE I	28/02/2011	27/02/2014
18264	KATE LANE RIBEIRO FERREIRA DAMASCENO DE MATOS	DOCENTE I	22/12/2008	21/12/2011
21586	LEA MARIA DA SILVA DOMINGOS	DOCENTE II	28/07/2011	27/07/2014
17412	LIGIA FERREIRA ALBERTO	DOCENTE I	11/09/2008	10/09/2011
21483	LUANA RODRIGUES DE SOUSA	DOCENTE I	22/06/2011	04/08/2014
21579	LUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO PIMENTEL	DOCENTE I	27/07/2011	26/07/2014
10250	LUDIANA SOARES DA SILVA	DOCENTE I	16/02/2004	15/02/2007
MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
21628	LUIZ FLAVIO DO NASCIMENTO BESSA LEITE	AGENTE DE OUVIDORIA	19/08/2011	18/08/2014
21445	MARCIA REIS DA CRUZ	DOCENTE I	13/06/2011	12/06/2014
21642	MARIA DOLORES VALVERDE GIL	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	02/09/2011	01/09/2014
21199	MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	DOCENTE I	28/02/2011	27/02/2014
21611	MARILENE LEMES CARVALHO	DOCENTE I	17/08/2011	16/08/2014
17938	MARINETE CASTRO DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	06/11/2008	05/11/2011

21484	MAURICIO ADELINO DA SILVA	DOCENTE II	22/06/2011	21/06/2014
21613	MILENE LIMA DA SILVA	PEDAGOGO	17/08/2011	16/08/2014
18260	NATALIA GOMES SILVESTRE	DOCENTE I	22/12/2008	21/12/2011
19128	PABLO BURGOS RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	24/04/2009	23/04/2012
21772	PAULO SERGIO QUADROS DE OLIVEIRA	DOCENTE II	11/10/2011	10/10/2014
21816	PAULO TIAGO NEVES DOS SANTOS	DOCENTE II	16/11/2011	15/11/2014
17474	PRISCILA ANDRADE ROSA PIRES HENRIQUES	TECNICO DE RADIOLOGIA	19/09/2008	18/09/2011
21221	RENATO JORDAO NUNES	DOCENTE I	02/03/2011	01/03/2014
21692	RICARDO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE OUVIDORIA	03/10/2011	02/10/2014
21619	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	DOCENTE II	18/08/2011	17/08/2014
14116	RODRIGO DE ARAUJO MUCHELLI	MEDICO ANESTESISTA	14/12/2005	13/12/2008
21646	SANDRA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/09/2011	14/09/2014
21784	UBIRACI AUGUSTO DIVINO DA SILVA	PATRULHEIRO DE TURISMO	17/10/2011	16/10/2014
21479	VALESKA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE II	21/06/2011	20/06/2014
17273	WALDEIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/08/2008	17/08/2011

PORTARIA Nº 479/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 213/2015/FC – Presidência, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de maio de 2015, assinado por seu Presidente,

RESOLVE:

EXONERAR NELSON JOSÉ VIEIRA MARTINS, Matrícula 5500158, do Cargo em Comissão de Assessor de Infraestrutura, da Gerência de Assuntos Religiosos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

LEI Nº 3.338**DE 15 DE MAIO DE 2015**

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.336, DE 01 DE ABRIL DE 2015, QUE ALTEROU A LEI Nº 3.082, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º Fica revogado o §1º do art. 37, da Lei nº 3.082, de 22 de julho de 2013, com redação dada pela Lei nº 3.336, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

“CONVOCA PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 183 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 07/2015/CMAS

Art. 1º. Fica Convocada a X Conferência de Assistência Social e Direitos Humanos com o Tema: **Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026**, a realizar-se nos dias 30 julho de 2015, das 16h às 20h e no dia 31 das 08h às 17h, nas dependências do Colégio Estadual Arthur Vargas, situado à Rua Coronel Carvalho, nº230, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 DE MAIO DE 2015.
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
Presidente do CMAS

“CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 29 de abril do mês de maio de 2015, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 08/2015/CMAS

Art. 1º. Fica Criada a **Comissão Organizadora da X Conferência de Assistência Social e Direitos Humanos de Angra dos Reis**, na forma abaixo:

JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO

HENRIQUE MENDES DOS SANTOS

MARY JANE DIAS MATTOSO

MARCIA MARIA FURTADO GONZAGA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 DE MAIO DE 2015.

MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
Presidente do CMAS

“Nomeia membro da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis.”

RESOLUÇÃO Nº 011/2015/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angra dos Reis – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberação advindas da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 06 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º- Fica nomeada, **Jamily Trindade dos Anjos Albano**, representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos na Comissão Organização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 16 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Angra dos Reis, 13 de maio de 2015.
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho
Presidente CMDCA/AR

“CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.”

RESOLUÇÃO Nº 012/2015/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme previsto no artigo 15 do Decreto nº 451/L.O. De 12 de novembro de 1993 e do regimento interno, resolve:

Art. 1º – Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 25 de maio de 2015 de 08h às 19h, nas dependências da Casa Laranjeira, localizada a Praça do Zumbi dos Palmares, 125, Centro, Angra dos Reis – RJ.

Art. 11 – Esta resolução entra em vigor a partir de 06 de maio de 2015.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2015
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho
Presidenta do CMDCA/AR

RESOLUÇÃO Nº 013/2015/CMDCA

“Institui o Regimento interno da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis”.

A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Instituir o Regimento Interno da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 25 de maio de 2015, das 08h às 19h nas dependências

da Casa Laranjeira, localizada à Praça Zumbi dos Palmares, 125, Centro, Angra dos Reis, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de 06 de maio de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA
ANSELMO DE ARAÚJO SANTANA
JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO
ARNALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
ARTHUR CESAR MARINHO MAIA
Angra dos Reis, 13 de maio de 2015.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº013/2015/CMDCA

REGIMENTO INTERNO

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPITULO I

DA CONFERÊNCIA E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º- A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis tem como tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente” e os seguintes objetivos:

I – Objetivo Geral:

Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

II – Objetivos Específicos: Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;

• Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos

adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

• Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;

• Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e

• Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

CAPITULO II

DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPANTES

Art. 2º- A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será instalada às 8 horas e encerrada às 19 horas, do dia 25 de maio de 2015.

Art. 3º - O Credenciamento dos participantes será de 8 às 10horas.

Art. 4º - Participam da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os inscritos até o horário determinado no artigo 3º desse Regimento, com direito a voz e voto.

CAPITULO III

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 5º. – Os grupos de trabalho serão divididos por eixos estratégicos e terão como objetivo avaliar os principais avanços e limites relacionados ao tema e apresentar propostas para cada um deles.

Parágrafo Único: Os temas serão entregues pela comissão organizadora da Conferência em cada grupo temático e as deliberações serão aprovadas em maioria simples no grupo, sintetizadas, transcritas e lidas pelo relator em plenária final para serem aprovadas pela Assembleia.

Art. 6º. - Cada grupo temático contará com um coordenador e um relator, que serão previamente indicados pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV

DAS MOÇÕES

Art. 7º. – As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora até às 16 horas do dia 25 de maio de 2015, devidamente assinadas por no mínimo vinte por cento (20%) do total de conferencistas e serão consideradas aprovadas as moções que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes votantes presentes na Plenária Final.

Art. 8º. – As moções somente serão apreciadas e votadas, após o término da votação

das propostas dos grupos temáticos, que após aprovada, cada moção deverá ser encaminhada às instâncias devidas.

TÍTULO V

DOS DELEGADOS

Art. 9º. – Os candidatos a delegados às conferências regionais e estadual deverão ser apresentados na plenária final, logo após a votação das propostas dos grupos temáticos

Art. 10.- A conferência Municipal elegerá 04 (quatro) delegados titulares e respectivos

suplentes à Conferência Estadual, sendo 02 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (um governamental e um não governamental), 01 representante do Conselho Tutelar e 01 adolescente.

Parágrafo único – Caso haja a Conferência Regional, a Conferência Municipal terá como delegados, os delegados municipais abaixo relacionados, que tenham efetivamente participado das Conferências Municipais:

• Os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com seus respectivos suplentes, são delegados natos;

• Os delegados Conselheiros Tutelares, com seus respectivos suplentes, são delegados natos

• Até 06 (seis) adolescentes por município, garantindo a diversidade de idade, raça, gênero, deficiência, em situação de rua, em conflito com a lei, em abrigo, dentre outros;

• (um) representante de cada Conselho Setorial Municipal (saúde, educação, assistência social, segurança, cultura, juventude, pessoas com deficiência, igualdade racial, mulher, etc.), a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;

• 2 (dois) representantes de cada Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com atuação permanente no município;

• 2 (dois) representantes de Universidades públicas e privadas, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violação de direitos da criança e adolescente;

• Os Promotores de Justiça da Infância e Juventude, ou o que acumule a matéria, das comarcas de abrangência da região;

• Os Defensores Públicos da Infância e Juventude da Defensoria Pública Estadual, ou o que acumule a matéria, das comarcas de abrangência da região;

• Os Juizes da Infância e Juventude do Estado, ou o que acumule a matéria, das comarcas de abrangência da região;

• 2 (dois) representantes da área da segurança pública, na existência, os Delegados de Delegacias Especializadas em Criança e Adolescência;

• Os Parlamentares Municipais, na existência, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ou na ausência, representantes da Comissão de Direitos Humanos;

• 1 (um) profissional de educação, preferencialmente professor(a) da educação básica;

• 1 (um) profissional de saúde, com atuação direta com criança e adolescente;

• 1 (um) profissional de assistência social, com atuação direta com criança e adolescente;

• 1 (um) representante do segmento de empresários com atuação na área da infância e adolescência, com seu respectivo suplente

CAPÍTULO VI

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 11. –A plenária final terá por objetivos:

I. -Apreciar e votar as propostas encaminhadas pelos grupos temáticos

II. -Aprovar as moções apresentadas;

III. -Aprovar as indicações dos delegados, para às instâncias da Conferências Estaduais e Regionais.

Art. 12. – A mesa organizadora coordenará a apresentação das propostas sugeridas

nos grupos temáticos:

I. -As proposições de alteração da redação das propostas, que já foram apresentadas à plenária, deverão ser realizadas oralmente à mesa organizadora que as submeterão à apreciação da plenária;

II. - Os propositores de destaque terão 2 (dois) minutos, no máximo, para defesa da proposta, sendo possível a apresentação de 01 réplica com o mesmo tempo de duração.

III - A aprovação das propostas dar-se-á por maioria simples dos votos dos participantes, na plenária final.

IV -Encerrada a votação dos destaques do relatório final, o coordenador da mesa

procederá a leitura das moções apresentadas, facultando-se o tempo máximo de 2 (dois) minutos a no máximo dois participantes que queiram se manifestar contrariamente à moção.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. – Os casos omissos desse Regimento Interno serão resolvidos pela Assembleia da Conferência.

Art. 14. – A Comissão Organizadora se extinguirá com a publicação do relatório final da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Angra dos Reis, 25 de maio de 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMISSÃO ORGANIZADORA
ANSELMO DE ARAÚJO SANTANA
JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO
ARNALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
ARTHUR CESAR MARINHO MAIA

RESOLUÇÃO Nº 014/2015/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vem através da Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, informar o cronograma do processo de seleção,

Art. 1º- Fica estabelecido o cronograma do processo de seleção do conselho tutelar conforme as datas em anexo descritas:

Art. 2º- Em caso de ocorrer qualquer modificação nas datas acima, haverá publicação previamente no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º- Essa resolução entra em vigor a partir de 14 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Angra dos Reis, 14 de maio de 2015.
Arnaldo Augusto de Oliveira Filho
Presidente do CMDCA/AR

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº14/2015/CMDCA CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

DATA	PROGRAMAÇÃO
01/06/2015	Início das inscrições
19/06/2015	Término das inscrições
26/06/2015	Publicação dos registros de candidaturas e indeferimentos da Comissão de Escolha
29 e 30/06/2015	Recebimento de pedido de impugnação de candidaturas e recebimento de recursos das candidaturas indeferidas.
03/07/2015	Intimação dos candidatos que tiveram a candidatura impugnada e data limite para apresentação de comprovante de afastamento de servidores e empregados públicos
06 e 07/07/2015	Prazo para Recurso dos impugnados perante a Comissão de Escolha.
09/07/2015	Publicação da resposta pela Comissão de Escolha
10 e 13/07/2015	Prazo para recurso ao CMDCA
15/07/2015	Publicação das decisões dos recursos pelo CMDCA e divulgação dos candidatos credenciados
18 e 19/07/2015	Curso de seleção
26/07/2015	Prova escrita de caráter eliminatório
31/07/2015	Publicação do resultado da prova escrita
03 e 04/08/2015	Prazo para recurso contra o resultado da prova escrita
07/08/2015	Publicação da decisão dos recursos
02/09/2015	Entrega do material de campanha
03/09/2015	Início da campanha de divulgação dos candidatos
04/10/2015	Consulta Popular

09/10/2015	Publicação do resultado da Consulta Popular
13 e 14/10/2015	Apresentação de recurso contra o resultado da Consulta Popular
15 a 21/10/2015	Prazo para julgamento dos recursos
29/10/2015	Publicação do resultado final da Consulta Popular
10/01/2016	Posse dos novos Conselheiros Tutelares

RESOLUÇÃO Nº 015/2015/CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme previsto no artigo 32 da Lei nº 3.082 de 22 de julho de 2013, e alterações posteriores feitas pela lei nº 3.336 de 1º de abril de 2015, artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 e no Regimento Interno do CMDCA,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente resolução regulamenta a fase de registro, credenciamento e seleção dos candidatos a membro do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.

DOS REGISTROS DAS CANDIDATURAS

Art. 2º - Poderá registrar-se como candidato a membro do Conselho Tutelar a pessoa que preencher os requisitos elencados no artigo 37 da Lei Municipal nº 3.082 de 22 de julho de 2013 e alterações posteriores, conforme Lei 3.336 de 01 de abril de 2015, combinado com o artigo 133 da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. Ainda, o interessado(a) deverá requerer pessoalmente seu registro de candidato(a), comprovando que satisfaz os requisitos legais através da entrega dos seguintes documentos:

I – Requerimento de registro devidamente preenchido e assinado;

II – 02 (duas) declarações com firma reconhecida em cartório que atestem a idoneidade moral do (a) requerente assinados por pessoas de respeitabilidade e reconhecida atuação no município;

III – Cópia do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

IV – Cópia da cédula de identidade com apresentação do original;

V – Cópia de inscrição no CPF;

VI – Cópia de comprovante (recibo de conta de luz, de água, contrato de aluguel, guia de IPTU, etc.) atual de residência no município há no mínimo de 02 (dois) anos; No caso de não constar o nome do requerente no comprovante, anexar declaração com firma reconhecida do proprietário ou locatário;

VII - Certidão dos distribuidores civil e criminal e da Vara do Júri e Execuções Criminais do Fórum de Angra dos Reis e Certidão de Antecedentes Criminais;

VIII – Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;

IX – Documentação comprovando experiência mínima de 2 (dois) anos na área de defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo Único – Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos ou através de procuração.

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas na **rua Frei Inácio, 82, Centro – Colégio Estadual Nazira Salomão, no período de 01/06/2015 a 19/06/2015 no horário de 10:00 as 16:00 horas.**

Parágrafo único – Por ocasião da inscrição, o candidato receberá seu protocolo, que deverá ser conservado para fins de identificação durante todo o processo de escolha.

Art. 4º - Encerrado o prazo para inscrições, a Comissão Especial do Processo de Escolha para consulta popular do Conselho tutelar analisará a documentação e fará publicar no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, a relação dos candidatos credenciados, dando-lhes numeração de acordo com a ordem de encaminhamento das inscrições.

§ 1º - A Comissão de Especial remeterá cópia da relação dos candidatos credenciados à Justiça e ao Ministério Público.

§ 2º - O Juiz, o Representante do Ministério Público, assim como os Conselheiros, candidatos ou qualquer cidadão poderão em 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação, através de petição dirigida à Presidência da Comissão de Escolha, impugnar fundamentadamente as candidaturas.

§ 3º - Havendo impugnação aplica-se os dispostos nos parágrafos

3º, 4º e 5º do artigo 40 da Lei Municipal nº 3.082 de 22 de julho de 2013.

Art. 5º - Os candidatos credenciados receberão um exemplar do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 para estudo e consulta.

Art. 6º - Os candidatos credenciados serão submetidos a uma prova escrita, de caráter eliminatório cujas notas deverão seguir uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando 07 (sete) o valor mínimo para aprovação.

Art. 7º - O resultado da prova será publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis, após sua realização.

Art. 8º - O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da prova poderá no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação, solicitar vistas da prova e, se for o caso, recorrer à Junta Examinadora que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil de forma definitiva.

Parágrafo único - A publicação final no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis dos candidatos aprovados e selecionados e suas respectivas notas deverá ser feita em conjunto com a publicação do julgamento de eventuais recursos.

Art. 9º - Os candidatos selecionados estarão aptos a participar da consulta popular e receberão um número de acordo com a ordem alfabética.

Art. 10 - A Comissão de Especial poderá recrutar técnicos da Prefeitura Municipal e/ou convidar técnicos de Organização não Governamental, que tenha reconhecido trabalho na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente, garantida a participação de um representante do Ministério Público, para formar a junta examinadora responsável pela formulação e correção da prova de seleção.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Especial e em última instância pelo CMDCA observados os dispositivos e fins do Estatuto da Criança e do Adolescente, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

Art. 12 - Discutida e aprovada essa resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 16 de Maio de 2015.

Arnaldo Augusto de Oliveira Filho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS – CMDCA/2015 - 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.211/2009, pelo Decreto nº 451/1993 e demais legislações pertinentes, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 3.082 de 2013, alterada pela Lei Municipal 3.336 de 2015 e Resoluções nºs 014/2015 e 015/2015 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da Administração Pública local, composto de 5 (cinco) membros escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus suplentes;
- b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto em resolução editada pelo CONANDA;
- c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;
- d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Boletim Oficial, para cada uma das etapas do processo de escolha de conselheiros tutelares, exceto para a primeira etapa, os quais deverão dispor sobre:

- I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
- II – as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
- III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
- IV – a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e
- V – as vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

- 3.1 - Ter reconhecida idoneidade moral;
- 3.2 - Possuir idade superior a vinte e um anos;
- 3.3 - Residir no município de Angra dos Reis há, no mínimo, dois anos;
- 3.4 - Estar no gozo de seus direitos políticos;
- 3.5 - Ter concluído o ensino médio;
- 3.6 - Ter experiência comprovada de, no mínimo, dois anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva.
- 4.2. O valor do vencimento corresponderá ao cargo em Comissão CC-3 da Administração Municipal, na forma do art. 11, da Lei Municipal 3.082/ 2013, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

- 5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

- 6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
- 6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
- 6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
- 6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
- 6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
- 6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos credenciados, com envio de cópia ao Ministério Público.
- 6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a

dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.

6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se os impedimentos descritos acima ao candidato ou Conselheiro Tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária ou com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos, exceto o comprovante de afastamento para os servidores e funcionários públicos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Curso de Seleção

IV - Quarta Etapa: Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;

V - Quinta Etapa: Processo de Escolha em Data Unificada;

VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciará-se pela inscrição por meio de requerimento pessoal, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

9.3 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na rua Frei Inácio, 82, Centro, Angra dos Reis/RJ – Colégio Estadual Nazira Salomão, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, no período de 01 de junho de 2015 a 19 de junho de 2015, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.

9.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e duas cópias dos documentos relacionados no Artigo 2º da Resolução 014/2015 do CMDCA.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 2 (dois) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação, exceto o comprovante de afastamento para os servidores públicos.

10.3. O comprovante de afastamento para os servidores públicos deverá ser apresentado até o dia 3 de julho de 2015.

10.4. O Candidato que não apresentar o comprovante de afastamento até a data limite de 3 de julho de 2015, será descredenciado e, conseqüentemente, será considerado inapto para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição dirigida a Comissão Especial devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.4. Após a apreciação dos recursos contra as impugnações pela Comissão Especial, será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem da prova de caráter eliminatório para participação da **Consulta Popular** para preenchimento das vagas de Conselheiros Tutelares.

11.4.1. Da decisão da Comissão Especial caberá Recurso para o CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias.

11.5. No dia 15 de julho de 2015, será publicada a lista de candidatos credenciados e não credenciados para a realização do Curso de seleção e posterior exame de conhecimentos.

12. DA TERCEIRA ETAPA - DO CURSO DE SELEÇÃO

12.1. Os candidatos credenciados participarão obrigatoriamente de um curso de seleção a ser realizado nos dias 18 e 19 de julho de 2015.

12.1.1 – Os candidatos que não participarem de todo o curso de seleção serão automaticamente eliminados do processo de seleção.

13. DA QUARTA ETAPA – DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS

13.1 – Após a realização do curso os candidatos se submeterão ao exame de conhecimentos específicos que será realizado em 26 de julho de 2015.

13.2. Após publicação do resultado do exame de conhecimentos específicos, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias para a Comissão Especial.

14. DA QUINTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

14.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Boletim Oficial;

14.3. A apuração da Consulta Popular e a totalização final, serão feitas em local centralizado a ser definido em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

14.3.1 – As impugnações serão decididas no ato pelas mesas receptoras, ficando registradas em ata.

14.4. O resultado da votação será publicado no dia 09 (nove) de outubro de 2015 no Boletim Oficial.

15. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

15.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

16. DO EMPATE

16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1. Ao final do Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Boletim Oficial, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA CONSULTA POPULAR

17.1. Publicado o resultado do Processo de Escolha em Data Unificada, poderá ser interposto recurso junto ao CMDCA, em face do resultado da Consulta, pelo candidato que se sentir prejudicado, no período de até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados.

17.2. O CMDCA julgará os recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua entrada e publicará o resultado final da Consulta no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos.

18. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

18.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 3.082/ 2009 e suas alterações posteriores, bem como nas Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

19.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Angra dos Reis 15 de Maio de 2015

Arnaldo Augusto de Oliveira Filho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 482/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 434/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 483/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria 436/2015, de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 484/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO DE AGOSTINO, Matrícula 3144, do Cargo em Comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, da Gerência de Benefícios e Segurados, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 485/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR AMADEU DAMIÃO GONÇALVES, Matrícula 0286, do Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio e Suprimentos, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2015/FUSAR**PROCESSO Nº 1244/2015/FUSAR**

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis** resolve contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO**, para prestação de serviços especializados em atendimento Médico Pré-hospitalar de Emergência, Urgência e Remoção/Transporte de usuários da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis., com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 146 à 152, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I – FAVORECIDO: Instituto dos Lagos- Rio, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.813.739./0001-61.

II – VALOR GLOBAL: R\$ 2.454.867,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)

III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: menor preço.

IV - PRAZO: 48(quarenta e oito) horas úteis, depois do pagamento.

V - EMBASAMENTO LEGAL : Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária Nº.27.2701.339034.10.301.0129.221 6.00.00**, do exercício financeiro de 2015.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringência ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

7.2. Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 1244/2015/FUSAR**, independente de transcrição.

7.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Angra dos Reis, 13 de Maio de 2015.

André Luiz da S. Farias

Grupo Executivo Fusar

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo administrativo nº **1244/2015/FUSAR**, ratifica a dispensa de licitação caracterizada no despacho supra, para a contratação direta da empresa **INSTITUTO LAGOS – RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739./0001-61, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 2.454.867,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Angra dos Reis, 13 de Maio de 2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO AO TERMO DE DISPENSA**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DOS LAGOS - RIO.

TERMO DE DISPENSA: 004/2015FUSAR

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO**, para prestação de serviços especializados em atendimento Médico Pré-hospitalar de Emergência, Urgência e Remoção/Transporte de usuários da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 146 à 152, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 1244/2015, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 27.2701.339034.10.301.0129.2216.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 740, de 07/05/2015**, no valor de **R\$2.454.867,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, constante do vigente orçamento da **Concedente**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1244/2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde

RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade, nos termos do Termo de Inexigibilidade nº **004/2015** do **Processo nº 2015003969**, cujo objeto, **contratação direta da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro – FECIERJ, tendo como objeto a realização do Campeonato Estadual de Mountain Bike Downhill 2015 – 3ª Etapa, no Município de Angra dos Reis – RJ**, seja em favor da **FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.510.575/0001-36**, com valor total de **R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais)**, para a **realização do evento nos dias 16 e 17 de maio de 2015**, com fundamento legal no **artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme **Parecer nº 236/2015/APMD**, de fls. 51-56, que compõem os autos do processo em tela. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Secretário Municipal de Saúde

Angra dos Reis – RJ, 15 de maio de 2015.

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 020/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 1684/2014/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORÁRIO: 01/06/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 021/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 3108/2014/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS.

DATA/HORÁRIO: 02/06/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novas

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/REM I/FUSAR

PROCESSO Nº 3049/2014/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUINDO O HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA.

DATA/HORÁRIO: 29/05/2015 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novas

Pregoeiro

ERRATA RESOLUÇÃO CGM Nº 188/2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 544 DO BOLETIM OFICIAL, DE 30/01/2015 (PÁGINAS 26/38) REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2014 – Republicação em razão de diferenças verificadas no relatório anteriormente publicado, quando da consolidação das contas em abril de 2015.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	Até 12/2014 (c)	
			% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES	933.442.000,0	1.037.477.502,4	14,5	83,9	167.372.393,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	784.825.330,0	873.241.923,4	17,1	99,1	7.570.994,3
Impostos	173.587.700,0	342.79.182,8	19,7	101,5	-2.613.754,2
Taxas	172.125.000,0	172.125.000,0	100,0	102,0	-3.374.603,5
Contribuição de Melhoria	1.462.700,0	1.462.700,0	6,9	48,0	760.849,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.479.000,0	33.479.000,0	13,0	102,8	-923.790,6
Contribuições Sociais	29.479.000,0	4.256.429,1	14,4	104,6	-1.369.781,2
Contribuições de intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cf)	4.000.000,0	4.000.000,0	2,3	88,9	445.990,6
RECEITA PATRIMONIAL	15.226.200,0	15.226.200,0	49,1	400,3	-46.716.823,1
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Valores Imobiliários	15.028.200,0	7.443.598,6	49,5	404,4	-45.751.549,7
Recetas de Concessões e Permissões	198.000,0	27.833,7	14,1	82,5	34.726,6
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta decorrente do direito expl. bens públicos área dom pub	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	7.551.000,0	7.551.000,0	12,3	75,4	1.857.717,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	532.632.930,0	620.649.523,4	15,7	90,8	57.136.224,3
Transferências Intergovernamentais	508.122.600,0	596.124.193,4	16,3	93,9	36.327.690,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0
Transferências de Convênios	24.505.330,0	24.520.330,0	0,4	15,2	20.803.534,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.348.500,0	22.748.500,0	19,8	109,5	-2.168.989,3
Multas e Juros de Mora	6.800.500,0	7.200.500,0	9,5	116,1	-1.162.314,1
Indenizações e Restituições	8.845.000,0	8.845.000,0	36,6	98,8	102.238,7
Receta da Dívida Ativa	4.442.000,0	4.442.000,0	9,2	126,5	-1.175.650,4
Recetas Decorrentes Aportes Periódicos/Amortiz. Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas Correntes Diversas	2.281.000,0	2.281.000,0	8,1	97,0	67.136,5
RECEITAS DE CAPITAL	148.616.670,0	164.235.579,0	0,7	2,7	159.801.409,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.150.000,0	26.150.000,0	0,8	2,5	25.489.156,3
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	26.150.000,0	26.150.000,0	0,8	2,5	25.489.156,3
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	122.466.670,0	138.085.579,0	0,6	2,7	134.312.253,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	864.167,1	0,6	2,7	134.312.253,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	122.466.670,0	138.085.579,0	0,6	2,7	134.312.253,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.058.000,0	40.058.000,0	8,0	81,1	7.580.992,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	973.500.000,0	1.077.535.502,4	14,2	83,8	174.953.395,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	973.500.000,0	1.077.535.502,4	14,2	83,8	174.953.395,8
DEFICIT					
TOTAL (VI) = (IV+V)	973.500.000,0	1.077.535.502,4	14,2	83,8	174.953.395,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					
Superávit Financeiro		22.016.532,4			
Reabertura de Créditos Adicionais		0,0			

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:54h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2014 (c)		% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	40.058.000,0	40.058.000,0	3.213.214,5	8,0	32.477.007,8	7.580.992,2	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.058.000,0	40.058.000,0	3.213.214,5	8,0	32.476.957,4	7.581.042,6	
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	40.058.000,0	40.058.000,0	3.213.214,5	8,0	32.477.007,8	7.580.992,2	
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:54h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2014 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)		
						No Bimestre (f)	Até 12/2014 (g)			% (g/c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	950.775.000,0	112.182.468,9	1.062.957.468,9	92.975.344,3	857.791.135,9	165.617.369,8	791.793.689,4	65.997.446,5	74,5	271.163.779,5
DESPESAS CORRENTES	691.946.830,0	200.563.479,8	892.510.309,8	107.948.370,1	823.136.274,6	160.567.105,9	764.248.026,7	58.888.247,9	85,6	128.262.283,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.621.000,0	163.732.286,5	515.353.286,5	81.510.675,0	491.196.775,7	103.879.610,8	481.903.522,5	9.293.253,2	93,5	33.449.764,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.638.000,0	0,0	4.638.000,0	-265.869,5	4.372.130,5	820.016,6	4.013.186,4	358.944,1	86,5	624.813,6
OUTRAS CORRENTES	335.687.830,0	36.831.193,3	372.519.023,3	26.703.564,6	327.567.368,4	55.867.478,5	278.331.317,8	49.236.050,6	74,7	94.187.705,5
DESPESAS DE CAPITAL	192.972.170,0	-78.125.795,9	114.846.374,1	-14.973.025,8	34.654.861,3	5.050.263,9	27.545.662,7	7.109.198,6	24,0	87.300.711,4
INVESTIMENTOS	184.152.170,0	-79.233.713,7	104.918.456,3	-16.062.503,2	25.105.163,6	3.453.398,8	18.108.083,9	6.997.079,7	17,3	86.810.372,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000.000,0	-2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.820.000,0	3.107.917,8	9.927.917,8	1.089.477,4	9.549.697,7	1.596.865,1	9.437.578,8	112.118,9	95,1	490.339,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	-1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	64.856.000,0	-9.255.215,0	55.600.785,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55.600.785,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.725.000,0	13.869.565,8	36.594.565,8	8.697.193,4	35.109.173,3	10.573.231,1	33.805.274,3	1.303.899,0	92,4	2.789.291,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	973.500.000,0	126.052.034,7	1.099.552.034,7	101.672.537,7	892.900.309,2	176.190.600,9	825.598.963,7	67.301.345,5	75,1	273.953.071,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	973.500.000,0	126.052.034,7	1.099.552.034,7	101.672.537,7	892.900.309,2	176.190.600,9	825.598.963,7	67.301.345,5	75,1	273.953.071,0
SUPERÁVIT (XIII)							9.681.807,4		0,0	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	973.500.000,0	126.052.034,7	1.099.552.034,7	101.672.537,7	892.900.309,2	176.190.600,9	835.280.771,1	67.301.345,5		264.271.263,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2014 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2014 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	22.725.000,0	13.869.565,8	36.594.565,8	8.697.193,4	35.109.173,3	10.573.231,1	33.805.274,3	92,4	2.789.291,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.725.000,0	13.869.565,8	36.594.565,8	8.697.193,4	35.109.173,3	10.573.231,1	33.805.274,3	92,4	2.789.291,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	22.725.000,0	13.869.565,8	36.594.565,8	8.697.193,4	35.109.173,3	10.573.231,1	33.805.274,3	92,4	2.789.291,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:54h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014												R\$1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				NASC. RP. NÃO PROC.	% (e+f) / total	% e+f / a	SALDO (e-(e+f))	
			No Bimestre	Até 12/2014	Liquidadas	Até 12/2014	Insc. RP. Não Proc.	% (e+f) / total					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)													
Transporte	19.462.800,0	26.067.823,2	25.640.000,0	4.985.280,6	24.838.203,8	801.789,2				2,9	47.802,2		
Turismo	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0	0,0		
Transporte Rodoviário	19.462.800,0	26.067.823,2	25.640.000,0	4.985.280,6	24.838.203,8	801.789,2				2,9	47.802,2		
Transporte Ferroviário	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0	0,0		
Desporto e Lazer	6.465.000,0	73.833,0	715.713,5	39.455,4	329.890,2	386.823,3				6,1	17.819,4		
Desporto de Rendimento	3.975.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0	0,0		
Desporto Comunitário	950.000,0	73.833,0	715.713,5	39.455,4	329.890,2	386.823,3				6,1	17.819,4		
Lazer	1.570.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0	0,0		
Encargos especiais	11.469.000,0	14.868.917,8	823.807,9	823.807,9	13.921.828,3	2.416.881,7				1,6	644.889,5		
Serviço da Divisão Interna	11.469.000,0	14.868.917,8	823.807,9	823.807,9	13.921.828,3	2.416.881,7				1,6	644.889,5		
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0	0,0		
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0	0,0		
TOTAL (I)	850.775.000,0	1.062.966.848,9	857.791.435,9	857.791.435,9	791.739.689,2	85.997.446,7				100,0	205.175.413,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)													
Legislativa	550.000,0	547.780,0	547.409,9	138.557,9	547.409,9	547.409,9				0,6	370,1		
Ação Legislativa	550.000,0	547.780,0	547.409,9	138.557,9	547.409,9	547.409,9				0,6	370,1		
Administração	9.901.000,0	13.367.735,4	6.137.205,0	6.137.205,0	19.208.187,8	5.613.305,9				22,0	198.547,6		
Administração Geral	9.901.000,0	13.367.735,4	6.137.205,0	6.137.205,0	19.208.187,8	5.613.305,9				22,0	198.547,6		
Saúde	2.000.000,0	4.800.000,0	4.800.000,0	1.515.679,7	4.710.821,3	1.877.443,4				0,6	89.473,7		
Atenção Básica	2.000.000,0	4.800.000,0	4.800.000,0	1.515.679,7	4.710.821,3	1.877.443,4				0,6	89.473,7		
Educação	10.274.000,0	11.888.970,4	3.855.760,9	3.855.760,9	10.642.064,4	3.333.933,9				12,0	1.227.916,0		
E ensino Fundamental	9.394.000,0	10.886.047,3	3.882.740,0	3.882.740,0	9.782.574,0	3.049.258,8				1,1	1.053.473,3		
Educação Infantil	575.000,0	593.511,5	-40.256,7	-40.256,7	537.812,4	151.151,1				0,1	46.890,0		
Educação de Jovens e Adultos	305.000,0	305.000,0	-128.443,5	-128.443,5	176.565,5	47.638,8				0,0	128.443,5		
Educação Especial	0,0	145.411,6	85.877,2	85.877,2	145.411,6	85.877,2				0,0	0,0		
TOTAL (II)	22.225.000,0	36.556.465,8	8.897.193,4	8.897.193,4	35.108.173,3	10.573.231,1				96,0	1.476.312,5		
TOTAL (III) = (I + II)	873.000.000,0	1.099.523.314,7	866.688.629,3	866.688.629,3	826.847.862,5	96.570.677,8				100,0	206.651.725,5		

Fonte :
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014													R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	91.506.486,9	90.350.485,6	72.746.194,0	83.222.290,8	73.809.119,6	66.849.818,1	68.350.756,9	73.883.851,5	77.929.504,7	79.302.228,3	72.721.409,7	89.148.425,4	939.820.571,5	940.702.323,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	22.506.723,8	29.544.126,8	7.748.264,7	14.490.807,8	10.312.492,1	11.335.198,3	8.215.247,4	8.778.788,4	15.899.047,5	13.091.574,5	10.872.231,0	23.406.951,8	176.201.454,1	173.587.700,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.451.636,6	18.278.776,0	1.438.220,5	1.221.813,4	1.041.904,3	1.102.615,8	1.146.119,9	1.058.326,1	1.104.743,2	1.124.497,4	1.191.119,1	459.331,5	36.619.103,8	40.232.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.703.005,3	7.111.940,7	5.701.564,2	6.857.401,7	7.330.625,1	6.301.969,6	5.782.033,4	6.582.945,5	6.281.794,7	7.542.327,8	7.039.676,9	10.754.459,2	85.989.744,1	78.375.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.099.882,8	6.75.689,6	429.463,2	639.600,8	776.812,0	627.898,6	553.979,7	672.464,4	1.075.613,2	451.301,5	1.828.409,7	802.797,6	9.633.913,1	9.718.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.211.751,4	3.430.997,3	89.291,2	5.727.903,8	1.060.681,1	3.263.457,2	684.942,1	392.415,1	7.382.891,6	3.909.365,7	764.840,2	11.338.306,1	43.256.842,8	43.800.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	40.447,7	46.723,2	89.725,6	44.088,1	102.469,6	39.257,1	48.172,3	72.637,3	54.004,8	64.082,1	48.185,1	52.057,4	701.850,3	1.462.700,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.340.940,6	2.019.830,0	4.384.052,3	3.082.294,4	2.325.925,8	3.537.369,1	2.800.951,0	2.449.825,9	2.689.235,7	2.425.150,8	2.219.323,0	2.127.891,9	34.402.790,5	33.479.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.050.913,3	8.466.122,2	4.048.359,0	5.911.181,4	8.309.195,2	3.142.492,0	4.112.920,1	11.240.420,1	2.486.655,0	4.703.332,2	4.669.284,2	2.802.148,1	60.943.022,8	15.226.200,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	423.542,7	445.180,3	438.097,5	455.106,9	509.924,1	468.690,1	482.031,8	475.939,0	585.529,3	482.303,1	451.713,7	475.224,3	5.693.282,8	7.551.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.207.437,9	46.508.195,8	53.048.895,4	56.640.841,9	49.987.817,5	46.601.135,0	51.800.994,3	49.444.342,0	55.180.915,3	56.910.343,2	52.641.776,9	57.690.236,0	637.662.931,2	688.109.923,4
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	5.190.299,4	5.542.480,6	3.287.772,2	3.752.438,4	5.000.585,5	3.750.116,4	3.220.875,5	3.912.815,7	3.429.910,1	3.241.618,3	5.654.210,8	6.901.181,7	52.884.304,6	47.205.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	76.459,8	0,0	177.841,4	88.921,2	0,0	0,0	0,0	88.921,2	88.921,2	88.921,2	88.921,2	266.763,6	965.670,8	834.000,0
Cota-Parte do ITR	7.626,8	1.071,2	617,0	797,9	696,2	766,7	602,4	762,0	3.142,4	29.813,3	5.973,1	9.360,2	61.229,2	171.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	26.167.970,9	22.763.364,1	25.451.165,0	27.756.570,1	23.626.510,9	21.837.770,7	24.629.065,2	22.721.157,4	27.636.679,6	26.075.907,4	23.169.659,3	27.911.824,7	299.747.645,3	309.694.802,0
Cota-Parte do IPVA	2.138.819,3	2.907.435,0	1.152.854,3	989.962,8	754.574,0	700.325,2	591.448,1	477.414,1	450.249,3	448.478,2	294.429,9	376.663,1	11.282.653,3	10.450.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	1.194.171,9	451.829,6	614.787,6	495.085,8	728.328,2	543.953,2	632.225,3	608.075,1	627.330,6	495.151,2	880.490,1	723.384,8	7.994.813,4	6.933.000,0
Transferências do FUNDEB	6.621.398,8	6.310.529,2	5.587.922,3	6.122.997,7	5.291.934,7	4.758.866,0	5.272.594,0	4.938.227,3	5.819.650,1	5.437.203,9	5.063.564,4	6.047.282,9	67.272.171,3	71.914.000,0
Outras Transferências Correntes	19.810.691,0	8.531.486,1	16.775.935,6	17.434.068,0	14.585.188,0	15.009.336,8	17.454.183,8	16.696.969,2	17.125.032,0	21.093.249,7	17.484.528,1	15.453.775,0	197.454.443,3	240.908.121,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.976.928,6	3.367.030,5	2.643.525,1	2.642.058,4	2.363.764,9	1.764.933,6	938.612,3	1.494.536,1	1.088.121,9	1.689.524,5	1.867.080,9	2.645.973,3	24.917.090,1	22.748.500,0
DEDUÇÕES (II)	11.108.315,5	8.583.680,3	9.155.897,6	9.649.874,6	8.174.313,0	8.547.328,0	8.295.929,9	8.222.345,9	9.004.542,1	8.449.796,7	8.394.319,0	9.240.818,2	106.827.160,8	102.905.900,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	3.980.704,0	1.911.470,9	2.756.399,6	2.722.214,8	1.965.084,7	3.180.741,7	2.481.086,5	2.100.897,1	2.370.676,5	2.104.698,1	2.188.255,0	2.068.174,2	29.830.403,1	29.445.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	172.541,9	338.973,4	262.490,3	310.904,7	187.089,4	0,0	559.619,8	186.619,0	269.120,9	187.327,2	372.438,7	2.847.125,3	6.000.000,0	6.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.955.069,6	6.333.236,0	6.137.007,7	6.616.755,1	6.022.138,9	5.366.586,3	5.814.843,4	5.561.829,0	6.447.246,6	6.075.977,7	6.018.736,8	6.800.205,3	74.149.632,4	67.460.400,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	80.398.171,4	81.766.805,3	63.590.296,4	73.572.416,2	65.634.806,6	58.302.490,1	60.054.827,0	65.661.505,6	68.924.962,6	70.852.431,6	64.327.090,7	79.907.607,2	832.993.410,7	837.796.423,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 832.993.410,48

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS										
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014										
LRF, art. 53, inciso II - Anexo 4										
R\$1.000										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013			
			No Bimestre	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013					
Receita de Contribuições	40.058.000,0	40.058.000,0	3.213.214,5	32.477.007,8	28.471.981,4					
Patronal	40.058.000,0	40.058.000,0	3.213.214,5	32.476.957,4	28.471.948,7					
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	31.258.000,0	31.258.000,0	2.312.183,0	24.526.305,1	18.064.408,1					
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	31.258.000,0	31.258.000,0	2.312.183,0	24.526.305,1	18.064.408,1					
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	8.800.000,0	8.800.000,0	901.031,5	7.950.652,3	8.407.540,6					
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	50,4	32,7					
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(VIII)+(IX)-(-)	40.058.000,0	40.058.000,0	3.213.214,5	32.477.007,8	28.471.981,4					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013			
			No Bimestre	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013					
ADMINISTRAÇÃO (XII)	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0					
Despesas Correntes	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0					
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XI)+(XII)	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0					

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Mígnel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município
---	--

Antonia Bárbara Lopes Secretária Municipal de Fazenda	Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380
--	---

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS										
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014										
LRF, art. 53, inciso II - Anexo 4										
R\$1.000										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013			
			No Bimestre	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.018.000,0	50.018.000,0	11.921.320,9	92.507.861,8	48.295.068,8					
RECEITAS CORRENTES	50.018.000,0	50.018.000,0	11.921.320,9	92.507.861,8	48.295.068,8					
Receita de Contribuições do Segurados	29.445.500,0	29.445.500,0	4.256.428,1	29.830.403,0	27.394.922,3					
Pessoal Civil	29.445.500,0	29.445.500,0	4.256.428,1	29.830.403,0	27.394.922,3					
Contribuição do Servidor Ativo Civil	28.316.000,0	28.316.000,0	4.075.908,7	28.798.644,6	26.610.106,5					
Contribuição do Servidor Inativo Civil	586.500,0	586.500,0	169.329,9	969.807,3	716.879,3					
Contribuição de Pensionista Civil	533.000,0	533.000,0	11.190,5	61.851,1	57.396,5					
Outras Receitas de Contribuições	33.500,0	33.500,0	0,0	1.018.378,2	15.241,7					
Receita Patrimonial	14.535.000,0	14.535.000,0	7.104.196,5	58.809.727,1	15.497.725,9					
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Receitas de Valores Mobiliários	14.535.000,0	14.535.000,0	7.104.196,5	58.809.727,1	15.497.725,9					
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Receitas Correntes	6.004.000,0	6.004.000,0	560.735,3	2.849.353,5	5.397.176,9					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	6.000.000,0	6.000.000,0	559.765,9	2.847.125,4	5.359.917,0					
Demais Receitas Correntes	4.000,0	4.000,0	969,4	2.228,1	37.259,9					
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.058.000,0	40.058.000,0	3.213.214,5	32.477.007,8	28.471.981,4					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013			
			No Bimestre	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.719.000,0	51.719.000,0	56.484.483,7	12.724.205,6	45.965.631,4					
ADMINISTRAÇÃO	4.621.000,0	4.691.999,9	730.882,9	3.673.872,3	1.720.106,5					
Despesas Correntes	2.491.000,0	3.061.999,9	730.882,9	2.300.658,3	1.432,6					
Despesas de Capital	2.130.000,0	1.630.000,0	0,0	1.573.214,0	9.767,4					
PREVIDENCIA SOCIAL	47.088.000,0	51.792.483,8	11.993.322,7	51.579.405,6	44.265.524,9					
Pessoal Civil	47.088.000,0	51.792.483,8	11.993.322,7	51.579.405,6	44.265.524,9					
Aposentadorias	37.403.000,0	41.960.776,9	9.719.797,7	41.960.776,9	34.803.606,8					
Pensões	6.444.000,0	6.356.854,4	1.411.019,6	6.280.284,5	5.407.397,7					
Outros Benefícios Previdenciários	3.251.000,0	3.474.852,5	682.505,4	3.338.344,5	1.932,8					
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)=(III)+(IV)	51.799.000,0	56.544.483,7	12.724.205,6	55.453.278,1	45.965.631,4					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (II)-(V)	38.277.000,0	33.515.516,3	2.410.339,8	69.515.396,0	28.781.416,8					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013			
			No Bimestre	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2013					
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS										
VALOR		64.866.000,0								

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2014	Dez/2013
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	11.502.056,3	429.800,8
Investimentos	0,0	403.674.983,7	350.493.004,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	415.177.040,0	350.493.004,5

Data de Emissão: 15/05/2015 09:54h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014				R\$1,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2013 (a)	SALDO		Em 31/Dez/2014 (c)	R\$1,00
		Em 31/Out/2014 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	91.562.995,6	81.980.691,5		83.255.910,7	
DEDUÇÕES (II)	4.714.237,5	40.437.696,5		41.597.864,0	
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.501.250,2	20.991.038,1		26.234.021,5	
Demais Haveres Financeiros	0,0	31.364.917,6		26.919.973,2	
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	44.787.012,7	11.918.259,2		11.556.130,7	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	86.848.758,1	41.542.995,0		41.658.046,7	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0		0,0	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0		0,0	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	86.848.758,1	41.542.995,0		41.658.046,7	
PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2014 até Dez/2014 (c - a)			
VALOR	115.051,7	-45.190.711,4			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR			
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2013	Em 31/Out/2014		Em 31/Dez/2014	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0		0,0	
Passivo Atuarial	0,0	0,0		0,0	
Demais Dívidas	0,0	0,0		0,0	
Deduções (VIII)	350.922.805,3	422.106.817,2		415.177.042,0	
Ativo Disponível	429.800,8	13.530.963,9		11.502.058,3	
Investimentos do RPPS	350.493.004,5	408.575.853,3		403.674.983,7	
Haveres Financeiros	0,0	0,0		0,0	
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0		0,0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-350.922.805,3	-422.106.817,2		-415.177.042,0	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0		0,0	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-350.922.805,3	-422.106.817,2		-415.177.042,0	

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Caixa dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RI 094864/O-4
Matr. 12.380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2015

Emissão: 15/05/2015 09:54h

Anexo 5 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014				R\$1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Jan a Dez/2013	R\$1,00
		No Bimestre	Jan a Dez/2014		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	898.271.723,4	144.820.508,9	837.388.197,1	723.308.214,4	
Receitas Tributárias	173.587.700,0	34.279.182,8	176.201.454,2	158.703.810,6	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	40.232.000,0	1.690.450,6	36.619.103,7	37.382.220,8	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	78.375.000,0	17.794.136,0	86.989.743,9	78.735.541,8	
Imposto s/ Transmissão de Bens Móveis (ITBI)	9.718.000,0	2.631.207,3	9.633.913,2	8.646.431,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.800.000,0	12.103.146,3	43.256.842,6	33.325.588,9	
Outras Receitas Tributárias	1.462.700,0	100.242,6	701.850,8	635.027,4	
Receita de Contribuição	73.537.000,0	7.560.429,4	66.879.748,0	57.810.060,5	
Receita Previdenciária	69.537.000,0	7.468.043,6	63.325.738,6	53.872.112,6	
Outras Receitas de Contribuições	4.000.000,0	90.785,8	3.554.009,4	3.937.947,9	
Receita Patrimonial Líquida	198.000,0	27.833,6	183.273,3	-7.703.265,2	
Receita Patrimonial	15.226.200,0	7.471.432,3	60.943.023,0	17.520.965,7	
(-) Aplicações Financeiras	15.028.200,0	7.443.598,7	60.779.749,7	25.224.230,9	
Transferências Correntes*	620.649.523,4	97.513.071,0	563.513.299,1	479.653.255,5	
Cota Parte FPM (80%)	37.764.000,0	10.481.947,4	42.745.087,4	38.620.182,5	
Cota Parte ICMS (80%)	255.353.002,0	40.865.187,2	239.798.116,2	203.026.111,8	
Convênios	667.200,0	284.547,9	772.536,4	743.850,0	
Outras Transferências Correntes	24.520.330,0	93.835,1	3.716.795,9	8.251.684,8	
Demais Receitas Correntes	302.344.991,4	46.787.553,4	276.480.763,2	229.011.416,4	
Dívida Ativa	30.299.500,0	5.439.992,1	30.610.422,5	34.844.353,0	
Diversas Receitas Correntes	4.442.000,0	407.277,8	5.617.850,4	7.285.875,3	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.867.500,0	5.032.714,3	24.992.772,1	27.558.477,7	
Operações de Crédito (III)	164.235.579,0	1.082.959,5	4.434.169,7	7.754.278,3	
Amortização de Empréstimos (IV)	26.150.000,0	218.792,4	660.843,7	841.116,7	
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Capital	138.065.579,0	864.167,1	3.773.326,0	6.913.161,6	
Convênios	138.065.579,0	864.167,1	3.773.326,0	6.913.161,6	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III+V)	138.065.579,0	864.167,1	3.773.326,0	6.913.161,6	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.036.357.302,4	145.684.676,0	841.141.523,1	730.221.376,0	

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:54h

Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2013	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2013								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	2.375.084,9	48.921.983,9	223,7	47.153.590,7	4.148.244,4	0,7	22.237.742,6	468.970,3	9.876.864,8	11.901.408,2
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	193.242,1	1.754.843,9	0,0	1.892.317,0	55.789,0	0,0	10.158.232,2	101.742,8	6.095.538,3	3.960.148,1
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA	0,0	1.195.882,8	0,0	1.195.882,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	336.556,7	330.038,3	0,0	330.388,3	338.206,7	0,0	237.712,1	11.416,6	153.764,4	72.531,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	2.942.940,1	20.192.016,1	357.302,1	16.661.620,4	6.116.833,7	0,0	2.248.150,2	40,0	590.935,0	1.667.175,2
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	170.007,4	0,0	170.007,4	0,0	0,0	912.300,0	0,0	912.300,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	1.269.317,1	684.188,9	0,0	1.048.745,9	904.760,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	3.881.295,2	0,0	3.681.295,2	0,0	0,0	31.956,8	0,0	30.694,3	1.272,5
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	0,0	13.741.319,9	0,0	13.741.319,9	0,0	0,0	1.482.734,2	2.007,9	1.480.706,4	19,9
LEGISLATIVO										
CÂMARA ANGRA DOS REIS	0,0	57.163,3	3.060,0	54.103,3	0,0	501.467,1	803.888,1	245.146,5	754.952,2	305.254,5
TOTAL (I)	7.117.150,9	90.728.523,2	360.565,8	85.929.274,9	11.556.813,9	501.467,8	38.112.413,2	819.326,1	19.886.745,4	17.907.809,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	1,0	3.187.656,0	0,0	3.187.340,1	316,9	0,0	2.305.831,0	0,0	25.813,7	2.280.017,3
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	1.004.943,1	0,0	1.004.943,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CÂMARA ANGRA DOS REIS	0,0	39.707,4	0,0	39.707,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1,0	4.232.306,6	0,0	4.231.980,6	316,9	0,0	2.305.831,0	0,0	25.813,7	2.280.017,3
TOTAL (I + II)	7.117.151,9	94.960.830,2	360.565,8	90.161.255,5	11.556.130,8	501.467,8	40.418.244,2	819.326,1	19.912.559,1	20.187.826,8

LRP, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal
Anoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda
Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal
Anoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda
Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Marr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014									
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
		Jan a Dez/2014		Jan a Dez/2013		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS			
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	929.104.875,6	171.140.337,0	798.053.300,9	60.192.147,0	724.052.468,7	36.901.349,4			
Pessoal e Encargos Sociais	551.947.852,3	114.452.841,9	515.708.796,8	10.597.152,2	450.850.370,4	4.791.207,3			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.638.000,0	820.016,6	4.013.168,4	358.944,1	3.744.663,4	777.170,4			
Outras Despesas Correntes	372.519.023,3	55.887.478,5	278.331.317,8	49.236.050,6	289.457.435,0	31.332.971,7			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	924.466.875,6	170.320.320,4	794.040.114,5	59.833.202,9	720.307.803,3	36.124.179,0			
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	104.918.456,3	3.453.398,8	18.108.083,9	6.897.079,7	14.602.248,2	3.174.689,0			
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Amortização da Dívida (XIV)	9.927.917,8	1.596.865,1	9.437.579,8	112.118,9	9.064.521,4	342.205,5			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	104.918.456,3	3.453.398,8	18.108.083,8	6.897.079,8	14.602.248,2	3.174.689,0			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	55.600.785,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.084.986.116,9	173.773.719,2	812.148.198,3	66.830.282,7	734.910.053,5	39.298.868,0			
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-49.628.814,5	-28.065.043,2	-37.838.957,9	-7.000.000,0	-43.897.545,5	-43.897.545,5			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			22.016.532,4	0,0	0,0	0,0			

LRP, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL	50.670.800,0

Notas :

1ª Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

2ª Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014									
LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8									
RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)									
RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	%			
				No Bimestre	Até 6º Bim/2014	(b/a)			
1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	182.243.500,0	182.243.500,0	182.243.500,0	35.143.080,4	188.087.376,3	19,28			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.663.000,0	46.663.000,0	46.663.000,0	2.372.776,4	45.113.667,8	5,09			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.232.000,0	40.232.000,0	40.232.000,0	1.650.450,6	36.619.103,7	4,10			
Divida Ativa do IPTU	388.000,0	388.000,0	388.000,0	326.082,6	1.374.295,6	84,04			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	3.600.000,0	3.600.000,0	3.600.000,0	305.993,0	3.695.971,3	8,50			
(-) Deduções da Receita do IPTU	2.433.000,0	2.433.000,0	2.433.000,0	90.270,2	3.424.397,2	3,71			
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.884.000,0	9.884.000,0	9.884.000,0	2.667.359,0	9.736.537,0	27,04			
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.718.000,0	9.718.000,0	9.718.000,0	2.631.207,3	9.653.913,2	27,08			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	146.000,0	146.000,0	146.000,0	36.151,7	102.623,8	24,76			
Divida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	81.926.500,0	81.926.500,0	81.926.500,0	17.999.798,7	89.980.328,9	21,97			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.375.000,0	78.375.000,0	78.375.000,0	17.794.136,0	85.989.743,9	22,70			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.496.500,0	2.496.500,0	2.496.500,0	69.709,1	1.443.082,6	2,79			
Divida Ativa do ISS	562.000,0	562.000,0	562.000,0	97.517,1	1.519.630,7	17,35			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	493.000,0	493.000,0	493.000,0	38.436,5	1.027.871,7	7,80			
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
1.4-Recita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.800.000,0	43.800.000,0	43.800.000,0	12.103.146,3	43.256.842,6	27,63			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.800.000,0	43.800.000,0	43.800.000,0	12.103.146,3	43.256.842,6	27,63			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	337.302.000,0	375.287.802,0	375.287.802,0	66.282.882,4	372.936.316,2	17,66			
2.1-Cota-Parte FPM	47.205.000,0	47.205.000,0	47.205.000,0	12.555.392,5	52.884.304,4	26,60			
2.1.1-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b	47.205.000,0	47.205.000,0	47.205.000,0	12.555.392,5	52.884.304,4	26,60			
2.1.2-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
2.2-Cota-Parte ICMS	271.709.000,0	309.694.802,0	309.694.802,0	51.081.484,0	299.747.645,3	16,49			
2.2.1-Com Desoneração - L.C. nº87/1996	834.000,0	834.000,0	834.000,0	355.684,8	965.670,7	42,65			
2.2.2-Cota-Parte ICMS	270.875.000,0	308.860.802,0	308.860.802,0	50.725.799,2	298.781.974,6	16,44			
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.933.000,0	6.933.000,0	6.933.000,0	1.603.874,9	7.994.813,3	23,13			
2.4-Cota-Parte IP-Exportação	171.000,0	171.000,0	171.000,0	15.333,3	61.229,3	8,97			
2.5-Cota-Parte PVA	10.450.000,0	10.450.000,0	10.450.000,0	671.092,9	11.282.653,2	6,42			
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	519.545.500,0	557.531.302,0	557.531.302,0	101.425.942,8	561.023.692,5	18,19			

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:54h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014									
LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	%			
				No Bimestre	Até 6º Bim/2014	(b/a)			
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	4.033,4	233.376,8	0,00			
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.524.000,0	27.524.000,0	27.524.000,0	2.094.694,1	13.995.816,4	7,61			
5.1-Transferências do Salário-Educação	19.071.000,0	19.071.000,0	19.071.000,0	1.889.501,1	11.430.813,7	9,91			
5.2-Outras Transferências do FNDE	8.453.000,0	8.453.000,0	8.453.000,0	205.193,0	2.165.002,7	2,43			
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	350.000,0	350.000,0	350.000,0	0,0	350.000,0	0,00			
6.1-Transferências de Convênios	350.000,0	350.000,0	350.000,0	0,0	350.000,0	0,00			
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.200.000,0	2.200.000,0	2.200.000,0	0,0	426.840,0	0,00			
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	29.724.000,0	30.074.000,0	30.074.000,0	2.098.727,5	14.606.033,2	6,98			
FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS	%			
				No Bimestre	Até 6º Bim/2014	(b/a)			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	67.460.400,0	67.460.400,0	67.460.400,0	12.818.942,0	74.149.632,3	19,00			
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	9.441.000,0	9.441.000,0	9.441.000,0	2.073.445,1	10.139.217,0	21,96			
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	54.341.800,0	54.341.800,0	54.341.800,0	10.216.296,8	59.949.529,1	18,80			
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	168.800,0	168.800,0	168.800,0	71.136,9	193.134,3	42,65			
10.4-Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.386.600,0	1.386.600,0	1.386.600,0	320.778,0	1.598.975,6	23,13			
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	34.200,0	34.200,0	34.200,0	3.066,6	12.245,7	8,97			
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.090.000,0	2.090.000,0	2.090.000,0	134.218,6	2.256.530,6	6,42			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	71.914.000,0	71.914.000,0	71.914.000,0	11.729.497,8	67.430.667,9	15,48			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	71.914.000,0	71.914.000,0	71.914.000,0	11.110.847,3	67.272.171,3	15,45			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00			
11.3-Recita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	18.650,5	158.496,6	0,00			
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.453.600,0	4.453.600,0	4.453.600,0	-1.708.094,7	-6.877.461,0	-38,35			
ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB									
ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB									
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS					
			No Bimestre	Inscr. RP Não Proc.	%				
			Até o Bimestre	(f)	(g)=(e/f)*100				
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	51.993.839,7	11.300.839,5	51.993.839,7	0,0	100,00			
13.1-Com Educação Infantil	0,0	3.912.406,0	1.388.997,5	3.912.406,0	0,0	100,00			
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	48.081.433,7	9.941.842,0	48.081.433,7	0,0	100,00			
14-OUTRAS DESPESAS	71.914.000,0	21.028.720,2	1.796.258,5	15.565.871,5	0,0	74,12			
14.1-Com Educação Infantil	7.403.000,0	3.356.024,0	-339.749,8	2.021.948,8	-20.104,4	59,65			
14.2-Com Ensino Fundamental	64.511.000,0	17.672.696,2	2.136.008,3	13.563.922,7	20.104,4	76,86			
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	71.914.000,0	73.022.559,9	13.087.089,0	67.579.711,2	0,0	92,55			
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO									
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	77,11	77,11	77,11	77,11	77,11	77,11			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.108.559,90	1.108.559,90	1.108.559,90	1.108.559,90	1.108.559,90	100,00			
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:54h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS				R\$1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2014					
LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2014 (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	26.150.000,0	660.843,7	25.489.156,3		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2014	SALDO EXECUTAR		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EMP. P. NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d)-(e+f)	
DESPESAS DE CAPITAL	114.846.374,1	27.545.662,6	7.109.198,7	80.191.512,8	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	114.846.374,1	27.545.662,6	7.109.198,7	80.191.512,8	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-88.696.374,1	-33.994.017,6	-54.702.356,5		
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL					
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Maçr. 12.380		

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS				R\$1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014					
LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (c)	Até 6º Bim/2014 (d)	% (d)/(b)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À ME (28% DE 3)	129.886.375,0	139.382.825,5	25.386.485,7	140.255.923,1	100,63
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=(e+f)/100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.543.000,0	14.965.471,4	2.293.353,8	10.981.767,3	77,60
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.403.000,0	7.268.430,0	1.019.247,7	5.934.354,8	81,37
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.140.000,0	7.697.041,4	1.280.106,1	5.047.412,5	74,05
24-ENSINO FUNDAMENTAL	128.314.000,0	139.386.974,1	29.031.012,9	127.558.629,9	93,37
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	64.511.000,0	65.754.129,9	12.077.851,3	61.645.356,4	93,78
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.803.000,0	73.632.844,2	16.953.161,6	68.913.473,5	93,00
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	3.170.000,0	1.103.240,5	157.680,0	1.032.700,5	95,19
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	316.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS/ÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	145.343.000,0	155.469.686,0	31.488.046,7	139.573.297,7	97,85
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (I2)				-6.877.461,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60)				188.495,60	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				11.045.786,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				4.328.821,60	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)				137.428.511,30	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (10b)/(9)/100%				24,50	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	Inscr. em RP Não Proc. (i)	% (j)=(e+f)/100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM O CÍRULICO FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.071.000,0	26.913.529,6	1.214.552,4	5.888.482,1	31,26
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.200.000,0	2.200.000,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA	13.453.000,0	10.093.120,7	187.463,6	1.642.090,5	23,13
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO EI	34.724.000,0	39.206.650,3	1.402.016,0	7.530.572,6	27,41
46-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM IMDE (28+44)	180.067.000,0	194.676.336,3	32.890.062,7	147.103.870,3	76,88
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE				Cancelado em 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
VALOR					
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					2.207.783,80
48-+ INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					67.272.171,30
49-+ PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					63.625.727,90
50-+ RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					158.496,60
51-+ SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					6.012.723,80
FONTE :					
1 Caput do artigo 212 da CF/1988					
2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.					
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)					
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)					
Outras Despesas com Ensino					
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)					
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)					
Despesas com Ensino Fundamental					
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)					
148.325.254,00					
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS					
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88					
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT					
26,44					
77,11					
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal					
Antoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda					
Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município					
Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Maçr. 12.380					
SIGFIS - Versão 2015					
Data de Emissão: 15/05/2015 09:54h					
Anexo 8 do RREO					

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2014 a 2089						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c = (a-b))	Valor (d)		
2013	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	385.295.329,2
2014	100.031.189,8	55.951.734,1	44.079.455,6	55.951.734,1	44.079.455,6	429.374.784,8
2015	111.373.140,4	63.973.561,9	47.399.578,5	63.973.561,9	47.399.578,5	476.774.363,3
2016	118.535.533,8	69.167.481,7	49.368.052,1	69.167.481,7	49.368.052,1	526.142.415,4
2017	126.748.829,4	75.319.352,4	51.429.477,0	75.319.352,4	51.429.477,0	577.571.892,4
2018	135.079.296,4	81.560.334,0	53.518.962,5	81.560.334,0	53.518.962,5	631.090.854,9
2019	142.216.111,9	86.733.990,7	55.482.121,2	86.733.990,7	55.482.121,2	686.572.976,1
2020	149.676.305,0	92.488.405,9	57.187.899,1	92.488.405,9	57.187.899,1	743.760.875,2
2021	157.041.688,9	98.428.728,1	58.612.960,8	98.428.728,1	58.612.960,8	802.373.836,0
2022	163.856.832,7	103.923.216,3	59.933.616,4	103.923.216,3	59.933.616,4	862.307.452,4
2023	170.403.504,3	109.133.944,3	61.269.560,0	109.133.944,3	61.269.560,0	923.577.012,4
2024	175.859.182,6	113.722.155,0	62.137.027,6	113.722.155,0	62.137.027,6	985.714.040,1
2025	180.090.718,5	118.038.869,4	62.051.849,1	118.038.869,4	62.051.849,1	1.047.765.889,2
2026	183.430.299,7	120.796.964,2	62.631.335,5	120.796.964,2	62.631.335,5	1.110.397.224,6
2027	186.773.189,6	122.837.231,6	63.935.958,0	122.837.231,6	63.935.958,0	1.174.333.182,7
2028	189.628.252,9	125.201.013,7	64.427.239,2	125.201.013,7	64.427.239,2	1.238.760.421,9
2029	191.747.336,5	127.558.486,5	64.188.849,9	127.558.486,5	64.188.849,9	1.302.949.271,8
2030	193.266.271,7	129.550.601,6	63.715.670,0	129.550.601,6	63.715.670,0	1.366.664.941,9
2031	194.324.553,4	131.141.984,8	63.182.568,6	131.141.984,8	63.182.568,6	1.429.847.510,5
2032	195.322.286,1	132.003.865,2	63.318.420,9	132.003.865,2	63.318.420,9	1.493.165.931,3
2033	196.246.134,6	132.187.928,3	64.058.206,3	132.187.928,3	64.058.206,3	1.557.224.137,7
2034	196.164.224,5	134.799.439,2	61.364.785,3	134.799.439,2	61.364.785,3	1.618.588.923,0
2035	195.276.259,8	138.673.585,5	56.602.674,3	138.673.585,5	56.602.674,3	1.675.191.597,3
2036	194.504.820,4	140.847.489,2	53.657.331,1	140.847.489,2	53.657.331,1	1.728.848.928,4
2037	193.790.792,2	141.911.702,8	51.879.089,4	141.911.702,8	51.879.089,4	1.780.728.017,8
2038	193.167.658,3	142.007.251,6	51.160.406,7	142.007.251,6	51.160.406,7	1.831.888.424,5
2039	191.085.921,3	145.572.658,3	45.513.263,1	145.572.658,3	45.513.263,1	1.877.401.687,6
2040	188.087.229,9	150.301.186,1	37.786.043,9	150.301.186,1	37.786.043,9	1.915.187.731,4
2041	185.922.568,5	150.946.009,5	34.976.559,0	150.946.009,5	34.976.559,0	1.950.164.290,5
2042	184.006.098,1	149.927.703,0	34.078.395,1	149.927.703,0	34.078.395,1	1.984.242.685,6
2043	181.168.184,2	150.327.978,7	30.840.205,5	150.327.978,7	30.840.205,5	2.015.082.891,1
2044	177.662.657,3	151.629.283,7	26.033.373,7	151.629.283,7	26.033.373,7	2.041.116.264,7
2045	174.843.250,2	150.420.011,2	24.423.239,0	150.420.011,2	24.423.239,0	2.065.539.503,7
2046	172.628.340,9	147.012.750,7	25.615.590,2	147.012.750,7	25.615.590,2	2.091.155.093,9
2047	170.697.916,7	142.930.305,0	27.767.611,7	142.930.305,0	27.767.611,7	2.118.922.705,6
2048	168.507.889,5	139.364.008,5	29.143.881,0	139.364.008,5	29.143.881,0	2.148.066.586,6
2049	166.550.258,2	135.249.553,6	31.300.704,7	135.249.553,6	31.300.704,7	2.179.367.291,3
2050	165.390.031,5	129.690.430,5	35.699.601,0	129.690.430,5	35.699.601,0	2.215.066.892,3
2051	164.636.585,6	123.822.035,8	40.814.549,8	123.822.035,8	40.814.549,8	2.255.881.442,1
2052	164.301.784,2	117.814.404,7	46.487.379,5	117.814.404,7	46.487.379,5	2.302.368.821,6
2053	164.402.267,3	111.746.813,3	52.655.454,0	111.746.813,3	52.655.454,0	2.355.024.275,6
2054	164.960.462,5	105.701.004,9	59.259.457,6	105.701.004,9	59.259.457,6	2.414.283.733,2
2055	166.024.289,1	99.686.185,3	66.338.103,8	99.686.185,3	66.338.103,8	2.480.621.837,0
2056	167.648.335,8	93.706.780,7	73.941.555,1	93.706.780,7	73.941.555,1	2.554.563.392,1
2057	169.862.640,8	87.820.193,5	82.042.447,3	87.820.193,5	82.042.447,3	2.636.605.839,4
2058	172.710.372,7	82.040.502,6	90.669.870,1	82.040.502,6	90.669.870,1	2.727.275.709,5
2059	176.224.545,8	76.397.692,1	99.826.853,7	76.397.692,1	99.826.853,7	2.827.102.563,2
2060	180.439.455,8	70.907.678,2	109.531.777,6	70.907.678,2	109.531.777,6	2.936.634.340,8
2061	185.394.023,1	65.591.736,6	119.802.286,5	65.591.736,6	119.802.286,5	3.056.436.627,3
2062	191.127.890,2	60.467.992,6	130.659.897,6	60.467.992,6	130.659.897,6	3.187.096.524,9
2063	197.675.172,2	55.548.077,6	142.127.094,6	55.548.077,6	142.127.094,6	3.329.223.619,5
2064	205.067.745,1	50.839.326,7	154.228.418,4	50.839.326,7	154.228.418,4	3.483.452.037,9
2065	213.341.963,8	46.352.333,0	166.989.630,8	46.352.333,0	166.989.630,8	3.650.441.668,7
2066	222.531.488,8	42.090.961,1	180.440.527,7	42.090.961,1	180.440.527,7	3.830.882.196,4

RF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

RF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2014 a 2089						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c = (a-b))	Valor (d)		
2067	232.668.403,1	38.056.401,4	194.612.001,7	4.025.494.198,1	194.612.001,7	4.025.494.198,1
2068	243.784.475,6	34.251.372,3	209.533.103,3	4.235.027.301,4	209.533.103,3	4.235.027.301,4
2069	255.912.905,6	30.677.760,8	225.235.144,8	4.460.262.446,2	225.235.144,8	4.460.262.446,2
2070	269.085.408,0	27.330.066,8	241.755.341,2	4.702.017.787,4	241.755.341,2	4.702.017.787,4
2071	283.335.347,7	24.202.988,9	259.132.378,8	4.961.150.166,2	259.132.378,8	4.961.150.166,2
2072	298.697.318,8	21.291.329,6	277.405.989,2	5.238.556.155,4	277.405.989,2	5.238.556.155,4
2073	315.210.098,5	18.591.336,8	296.618.761,7	5.535.174.917,1	296.618.761,7	5.535.174.917,1
2074	332.916.439,1	16.096.840,6	316.819.598,5	5.851.994.515,6	316.819.598,5	5.851.994.515,6
2075	351.863.555,2	13.801.851,4	338.061.703,8	6.190.056.219,4	338.061.703,8	6.190.056.219,4
2076	372.104.254,2	11.705.611,5	360.398.642,7	6.550.454.862,1	360.398.642,7	6.550.454.862,1
2077	393.697.599,8	9.806.731,2	383.890.868,6	6.934.345.730,7	383.890.868,6	6.934.345.730,7
2078	416.708.570,7	8.104.694,4	408.603.876,3	7.342.949.607,0	408.603.876,3	7.342.949.607,0
2079	441.207.537,1	6.599.666,0	434.607.871,1	7.777.557.478,1	434.607.871,1	7.777.557.478,1
2080	467.270.477,2	5.289.555,6	461.980.921,6	8.239.538.399,7	461.980.921,6	8.239.538.399,7
2081	494.978.476,1	4.166.885,4	490.811.590,7	8.730.349.990,4	490.811.590,7	8.730.349.990,4
2082	524.418.416,7	3.223.178,8	521.195.237,9	9.251.545.228,3	521.195.237,9	9.251.545.228,3
2083	555.683.161,5	2.447.227,5	553.235.934,0	9.804.781.162,3	553.235.934,0	9.804.781.162,3
2084	588.871.852,9	1.822.432,1	587.049.420,8	10.391.830.583,1	587.049.420,8	10.391.830.583,1
2085	624.090.603,2	1.329.394,4	622.761.208,8	11.014.591.791,9	622.761.208,8	11.014.591.791,9
2086	661.453.139,1	949.223,5	660.503.915,6	11.675.095.707,5	660.503.915,6	11.675.095.707,5
2087	701.081.121,3	663.547,9	700.417.573,4	12.375.513.280,9	700.417.573,4	12.375.513.280,9
2088	743.104.606,6	453.768,8	742.650.837,8	13.118.164.118,7	742.650.837,8	13.118.164.118,7
2089	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	18.835.597.550,5	6.102.728.761,2	12.732.868.789,4	13.118.164.118,7	12.732.868.789,4	13.118.164.118,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CIC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2014									
ADCT, art. 77 - Anexo 12									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014	% (b/a)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2014	% (b/a)	RS\$ 1,00
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	182.243.500,0	182.243.500,0	188.087.376,3	103,21					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.232.000,0	40.232.000,0	36.619.103,7	91,02					
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.718.000,0	9.718.000,0	9.633.913,2	99,13					
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.375.000,0	78.375.000,0	85.989.743,9	109,72					
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.800.000,0	43.800.000,0	43.256.842,6	98,76					
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.030.500,0	3.030.500,0	2.920.002,0	96,35					
Dívida Ativa dos Impostos	4.162.000,0	4.162.000,0	5.215.502,0	125,31					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.926.000,0	2.926.000,0	4.452.288,9	152,16					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	337.302.000,0	375.287.802,0	372.936.316,2	99,37					
Cota-Parte FPM	47.205.000,0	47.205.000,0	52.884.304,4	112,03					
Cota-Parte ITR	171.000,0	171.000,0	61.229,3	35,81					
Cota-Parte IPVA	10.450.000,0	10.450.000,0	11.282.653,2	107,97					
Cota-Parte ICMS	271.709.000,0	309.694.802,0	299.747.645,3	96,79					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	6.933.000,0	6.933.000,0	7.994.813,3	115,32					
CONSTITUCIONAIS	834.000,0	834.000,0	965.670,7	115,79					
Desoneração ICMS (LC 87/86)	834.000,0	834.000,0	965.670,7	115,79					
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	519.545.500,0	557.531.302,0	561.023.692,5	100,83					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE									
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	52.120.000,0	52.120.000,0	86.498.855,1	165,96					
Provenientes da União	47.315.000,0	47.315.000,0	82.800.051,2	175,00					
Provenientes dos Estados	4.805.000,0	4.805.000,0	3.504.657,8	72,94					
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00					
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	194.146,1	0,00					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	194.146,1	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.120.000,0	52.120.000,0	86.693.001,2	166,33					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até 6º Bim/2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (h+iv+vi/g)				
DESPESAS CORRENTES	170.851.000,0	311.578.544,9	253.332.633,8	32.846.911,5	91,85				
Pessoal e Encargos Sociais	98.504.000,0	209.686.994,8	183.676.939,8	8.799.784,1	91,79				
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
Outras Despesas Correntes	72.347.000,0	101.891.550,1	69.655.694,0	24.047.147,4	91,96				
DESPESAS DE CAPITAL	10.829.000,0	17.143.490,2	1.753.986,6	3.478.716,5	30,52				
Investimentos	10.829.000,0	17.143.490,2	1.753.986,6	3.478.716,5	30,52				
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	181.680.000,0	328.722.035,1	255.086.620,4	36.325.628,0	88,65				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até 6º Bim/2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (h+iv+vi/g)				
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	59.365.000,0	112.970.515,0	63.861.555,2	18.625.154,2	28,31				
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	52.065.000,0	106.470.515,0	63.861.555,2	18.625.154,2	28,31				
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
Outras Despesas	7.300.000,0	6.500.000,0	0,0	0,0	0,00				
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	17.700.473,8	6,07				
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
DESPESAS CUSTEADAS C/REC VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO* NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	59.365.000,0	112.970.515,0	63.861.555,2	36.325.628,0	34,38				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	122.115.000,0	215.751.520,1	191.225.065,2	0,0	65,62				

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2014									
LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11									
RECEITAS									
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	RS\$1,00		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	RS\$1,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,00					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,00					
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,00					
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,00					
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,00					
DESPESAS									
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,00					
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,00					
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,00					
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00					
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00					
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,00					
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,00					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL	
	(h)	(i) = b - (e + f)	(j) = (h + i)			(h)	(i) = b - (e + f)	(j) = (h + i)	
	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

João Duarte da Silva
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Març. 12.380

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIIh + VIIi) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4+5)				34,08 %		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIh + VIIi - 15) / IIIb X 100] (6)				107.071.511,3		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º						
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,0	311.578.544,9	0,00	0,00	0,00
Total (IX)		0,0	311.578.544,9	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)						
LIQUIDADAS Até 8º Bim/2014	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EXECUTADAS		%	
			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	(lrm) / Total (lrm)		
Atenção Básica	260.677.331,0	151.800.000,0	217.950.939,6	22.546.893,8	82,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.134.519,4	27.601.000,0	35.865.967,9	13.303.386,2	16,87	
Supporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Vigilância Sanitária	1.250.000,0	750.000,0	276.942,8	58.525,2	0,12	
Vigilância Epidemiológica	3.560.190,7	1.326.000,0	968.663,5	392.504,2	0,47	
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Outras Subfunções	100.000,0	0,0	24.116,6	24.318,6	0,02	
TOTAL	328.722.035,1	181.480.000,0	255.086.620,4	36.325.628,0	100,00	

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $V[(h+i) - (15 \times IIIb/100)]$

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380
---	--	--	---

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	689.315.624,8	832.993.410,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2014			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
LRF, art.48 - Anexo 14			
Previsão Inicial de Receita		0,0	973.900.000,0
Previsão Atualizada da Receita		0,0	1.077.535.502,4
Receitas Realizadas		153.347.067,1	902.682.116,6
Deficit Orçamentário		0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	22.016.532,4
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			
No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0	973.900.000,0
Dotação Atualizada		0,0	1.089.592.034,7
Despesas Empenhadas		101.672.537,7	892.900.309,2
Despesas Liquidadas		176.190.600,9	825.598.963,7
Superveni Orçamentário		0,0	9.681.807,4
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		101.672.537,7	892.900.309,2
Despesas Liquidadas		176.190.600,9	825.598.963,5
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			
No bimestre		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			832.993.410,7
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			
No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		15.134.535,4	124.984.869,6
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		12.724.205,6	55.453.276,1
Resultado Previdenciário (III-IV)		2.410.329,8	69.531.593,5
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		(a)	
Resultado Apurado		(b)	
% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Nominal		-5.815.865,9	-45.100.711,4
Resultado Primário		-50.670.800,0	-37.638.957,9
			1.604,9%
			-74,7%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
Saldo a pagar			
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	101.981.111,4	357.525,8	90.067.494,8
Poder Legislativo	96.870,7	3.060,0	93.810,7
Poder Judiciário			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	38.614.356,1	574.177,6	19.157.608,9
Poder Legislativo	803.888,1	245.146,5	754.952,2
Poder Judiciário			
TOTAL	142.496.226,3	1.179.911,9	110.073.896,6
			31.743.957,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
137.428.511,3		% Mínimo Aplicar Exerc 25%	
51.993.839,7		% Aplicado até o bimestre 24,5%	
		77,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Valor Apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
660.843,7		25.489.156,3	
27.545.662,8		87.300.711,5	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Exercício em Referência		10º Exercício	20º Exercício
3º Exercício		3º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)	100.031.189,8	175.659.182,6	196.164.224,5
Despesas Previdenciárias (V)	55.951.734,1	113.722.155,0	134.789.439,2
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	44.079.455,6	62.137.027,6	61.384.785,3
			31.300.704,7
RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Valor Apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
0,0		0,0	
0,0		0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Valor Apurado até o bimestre		Limite Constitucional Anual	
191.225.065,2		% Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	
		% Aplicado até o bimestre 34,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			
Valor Apurado até o bimestre		Valor Apurado no Exercício Corrente	
0,0		0,0	
0,0		0,0	
Total das despesas / RCL (%)			
		0,0%	
FONTE : Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, Do Município			
Nota : Maria da Conceição Caldas Rabbia, Miguel Jorge Zandonadi Júnior, Subcontroladora de Gestão Contábil, CRC/RJ 094864/O-4			
Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h			
SIGFIS - Versão 2015			
Anexo 14 do RREO			

ERRATA

RESOLUÇÃO CGM Nº 189/2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 544 DO BOLETIM OFICIAL, DE 30/01/2014 (PÁGINAS 38/43)

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2014 – Republicação em razão de diferenças verificadas no relatório anteriormente publicado, quando da consolidação das contas em abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014			
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS	
R\$ 1,00		Jan/2014 até Dez/2014	
LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
491.093.518,1	10.597.152,2	501.690.670,3	
439.627.172,0	10.595.402,3	450.222.574,3	
51.466.346,0	1.749,9	51.468.096,0	
0,0	0,0	0,0	
27.340.265,0	29.927,6	27.370.192,6	
0,0	0,0	0,0	
24.184.928,8	-198.250,1	23.986.679,7	
3.155.335,2	228.177,7	3.383.512,8	
0,0	0,0	0,0	
463.752.283,1	10.567.224,6	474.320.477,7	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		VALOR	
832.993.410,5		832.993.410,5	
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		56,94 %	
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 de LRF) - <54,00%>			
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			
Nota :			
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
2013		2014	
2º Quadr.		1º Quadr.	
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	Redutor Alíquota de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (h) = (e)
	% Excedente (c) = (b-a)		% TDP
54,00 %	2,1	0,7	54,0
	56,1	5,7	57,7
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL			
Maria da Conceição Caldas Rabbia, Prefeitura Municipal	Antonieta Barbosa Lopes, Secretária Municipal de	Miguel Jorge Zandonadi Júnior, Controlador - Geral	Carla dos Santos, Subcontroladora de Gestão Contábil, CRC/RJ 094864/O-4, Matr. 12.380
Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h		Anexo 1 do RGF	
SIGFIS - Versão 2015			

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014						
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014			R\$ 1,00	
		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária		91.562.995,6	92.107.944,4	86.494.348,7	80.193.698,6	0,0
Dívida Contratual		67.878.024,1	68.422.972,9	62.809.377,2	55.421.454,1	0,0
Interna		67.878.024,1	68.422.972,9	62.809.377,2	55.421.454,1	0,0
Externa		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)		23.684.971,5	23.684.971,5	23.684.971,5	24.772.244,5	0,0
Outras Dívidas		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)						
Disponibilidade de Caixa Bruta		49.501.250,2	29.914.125,4	35.832.477,4	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros		0,0	13.763.318,4	27.569.998,7	26.234.021,5	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)		98.247.840,2	12.740.868,5	20.680.719,8	26.919.973,2	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)		91.562.995,6	62.193.819,0	50.661.871,3	80.193.698,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		689.315.624,8	746.985.307,9	792.552.764,3	832.993.410,5	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]		13,28 %	12,33 %	10,91 %	9,63 %	9,63 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]		13,28 %	8,33 %	6,39 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%		120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL						
		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		67.878.024,1	68.422.972,9	62.809.377,2	55.421.454,1	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)		21.764.154,7	21.764.154,7	15.821.234,3	8.692.693,0	0,0
De Tributos		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais		21.764.154,7	21.764.154,7	15.821.234,3	8.692.693,0	0,0
Previdenciárias		21.764.154,7	21.764.154,7	15.821.234,3	8.692.693,0	0,0
Demais Contribuições Sociais		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)		46.113.869,4	46.658.818,2	46.988.142,9	46.728.761,1	0,0
Interna		46.113.869,4	46.658.818,2	46.988.142,9	46.728.761,1	0,0
Externa		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000		48.746.590,0	0,0	0,0	75.449.335,1	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		5.449.987,1	3.821.734,3	3.821.734,3	3.821.734,3	0,0
DEPÓSITOS		300.472,3	0,0	0,0	66.916.019,9	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h

Anexo 2 do RGF

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014				
		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA						
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atual		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)		349.632.357,2	382.208.855,9	419.073.755,1	411.496.048,3	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta		429.800,8	484.317,8	2.546.565,2	11.502.058,3	0,0
Investimento do RPPS		350.493.004,5	381.724.538,1	416.527.189,9	403.674.983,7	0,0
Demais Haveres Financeiros		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados		1.290.448,1	0,0	0,0	3.680.993,7	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos		1.293.991,3	0,0	0,0	3.680.993,7	0,0
Outras Obrigações		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)		-349.632.357,2	-382.208.855,9	-419.073.755,1	-411.496.048,3	0,0

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniada Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OPERAÇÕES REALIZADAS	
LRF, art 55, inciso "d" e inciso III alínea "c" - Anexo 4		R\$1.00		R\$1.00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		No Quadr.	Até o 3º Quadrimestre		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)					
Mobiliária		234.003,7	660.843,7		
Interna		0,0	0,0		
Externa		0,0	0,0		
Contratual		234.003,7	660.843,7		
Interna		234.003,7	660.843,7		
Abertura de Crédito		234.003,7	660.843,7		
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro		0,0	0,0		
Derivadas de PPP		0,0	0,0		
Demais Aquisições Financiadas		0,0	0,0		
Antecipação de Receita		0,0	0,0		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,0	0,0		
Demais Antecipações de Crédito		0,0	0,0		
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,0	0,0		
Outras Operações de Crédito		0,0	0,0		
Externa		0,0	0,0		
Contratuais		0,0	0,0		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)					
Parcelamento de Dívidas		0,0	0,0		
De Tributos		0,0	0,0		
De Contribuições Sociais		0,0	0,0		
Previdenciárias		0,0	0,0		
Demais Contribuições Sociais		0,0	0,0		
Do FGTS		0,0	0,0		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		0,0	0,0		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,0	0,0		
Amparadas pelo art. 9º-N da resolução nº 2827/01 do CIMN		0,0	0,0		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		832.993.410,48	--		
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		--	--		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + II)		660.843,70	0,08 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)		133.278.945,68	16 %		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00	0,00 %		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)		58.309.538,73	7 %		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Iia)		660.843,70	0,08 %		

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
LRF, art 55, inciso "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3		R\$1.00		R\$1.00	
GARANTIAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)					
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias		0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		689.315.624,8	746.985.307,9	792.552.764,3	832.993.410,5
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL		0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
CONTRAGARANTIAS					
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)					
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias		0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)		0,0	0,0	0,0	0,0
MEDIDAS CORRETIVAS :					
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL					
Nota :					
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.					
Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal		Antonieta Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda		Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município	
Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380					

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:55h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR								
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Anies da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)		Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insul. Financ.)		R\$ Milhares
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.993,5	714.666,7	0,0	2.524.729,9	-756.992,1	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	711.931,7	24.614,8	-1.294.027,0	525.675,5	402.779,9	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/ Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	822.925,2	739.271,5	-1.294.027,0	3.050.405,4	-354.152,2	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	580.096,5	3.953.983,3	0,0	0,0	-2.242.323,9	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	3.632.393,8	3.902.016,4	-1.033,0	18.447.437,5	9.399.990,1	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	3.632.393,8	3.902.016,4	-1.033,0	18.447.437,5	9.399.990,1	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	829.136,5	26.698,4	0,0	1.294.026,9	358.495,7	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios Educação	1.265.606,5	885.413,3	0,0	1.616.922,3	-767.732,6	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios	15.702,5	11.511,0	0,0	50.106,0	2.334.020,4	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	30.589,5	265.970,8	0,0	172.728,9	-295.147,9	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	138.916,3	0,0	0,0	0,0	-83.767,5	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	7.315.366,8	9.784.864,7	-1.033,1	23.569.625,5	8.548.871,2	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	21.707.248,7	66.994.720,7	0,7	30.901.035,2	-65.656.035,7	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	-0,1	230.891,2	0,0	391.818,2	1.519.874,6	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	6,0	0,0	0,0	0,0	1.093.051,3	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	21.707.254,6	67.215.611,9	0,7	31.292.853,4	-63.043.109,8	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	2.507.881,5	0,0	610.184,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	2.541.541,9	20.155.938,8	318.246,4	9.081.960,7	-20.522.027,1	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	299.330,5	0,0	2.503.253,3	-207.778,3	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0,0	0,0	-86.638,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	-125.700,0	0,0	-231.608,3	0,0	-20.729.805,4	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	2.415.841,9	22.966.160,8	0,0	12.195.288,7	-20.729.805,4	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	24.019,4	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	24.123.096,5	90.181.762,7	0,7	43.488.142,1	-63.748.895,8	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	31.438.463,3	99.996.627,4	-1.032,4	67.057.304,6	-75.200.024,6	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) recursos ordinários	1.272,5	3.693.095,3	0,0	16.012,5	411.462.674,3	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.272,5	3.693.095,3	0,0	16.012,5	411.462.674,3	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV. SOC. MUN. ANGRA DOS REIS	1.272,5	3.679.721,2	19	0,0	14.262,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP. DE FESA CIVIL ANGRA REIS	20,1	12.383.520,3	0	0,0	1.062.157,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	31.438.735,9	103.659.722,8	103	0,0	87.073.316,9	-1.032,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014			
LRF, art.48 - Anexo 7		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		474.320.477,7	56,94 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		449.816.441,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		427.326.619,6	51,30 %
DÍVIDA			
Divida Consolidada Líquida		VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		80.193.698,6	9,63 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES			
Total das Garantias		VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		183.258.650,3	0,00 %
			22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		660.943,7	0,08 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		133.278.945,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		58.309.538,7	7,00 %
RESTOS A PAGAR			
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Process.
		67.073.318,9	Restos a Pagar Não Process. 336.282.649,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Anoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CIRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380
---	---	--	--

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 09:56h

Anexo 8 do RGF

RESOLUÇÃO CGM Nº 190/2014, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 545 DO BOLETIM OFICIAL, DE 06/02/2015 (PÁGINAS 25/27)
REPUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2014 – Republicação em razão de diferenças verificadas no relatório anteriormente publicado, quando da consolidação das contas em abril de 2015.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014			
RGF - ANEXO 1		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	515.705.798,8	10.597.632,2	526.305.949,0
Pessoal Ativo	484.242.450,7	10.595.402,3	474.837.853,0
Pessoal Inativo e Pensionista	51.466.346,0	1.749,9	51.468.096,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	28.421.048,8	29.927,6	28.450.976,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.184.928,8	-198.250,1	23.986.679,7
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.236.119,0	228.177,7	4.464.296,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	487.287.748,0	10.567.724,6	497.855.972,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	832.993.410,5		
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	59,77 %		
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>	489.795.046,3		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	474.805.244,0		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	404.834.797,5		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Anoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de	Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral	Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CIRC/RJ 094864/O-4 Matr. 12.380
---	---	--	--

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 10:29h

Anexo 1 do DORGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	1.208.044,6	268.169,8	939.874,8
b - TRANSF FUNDEB	2.291.755,9	4.534.079,7	-2.242.323,8
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	17.160.887,5	7.533.377,2	9.627.510,3
d - CONVÊNIO SAÚDE	1.125.899,7	855.834,8	270.064,9
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	4,6	1.294.026,9	-1.294.022,3
f - DEMAIS CONVÊNIO	1.457.896,9	2.151.019,7	-693.122,8
g - ASSIST SOCIAL	2.362.233,9	27.213,5	2.335.020,4
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	1.412,5	296.560,3	-295.147,8
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	55.148,7	138.916,3	-83.767,6
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	199.494,5	0,0	199.494,5
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	25.862.778,8	17.099.198,2	8.763.580,6
I - ORDINÁRIOS	25.122.890,7	119.525.557,9	-94.402.667,2
m - ROYALTIES	2.144.305,8	25.381.992,7	-23.237.686,9
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	27.267.196,5	144.907.550,6	-117.640.354,1
TOTAL (III) = (I) + (II)	53.129.975,3	162.006.748,8	-108.876.773,5
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	415.177.042,0	7.955.510,3	407.221.531,7

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita MunicipalAntoniela Barbosa Lopes
Secretária Municipal deMiguel Jorge Zandonadi
Júnior
Controlador - GeralCarla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 10:29h

Anexo 5 do DCRGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014	R\$1,00									
	RESTOS A PAGAR									
	Liquidadados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidadados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)		Empenhos não Liquidadados Cancelados (Não inscritos por Insuf. Financ.)			
ÓRGÃO	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	13.082.811,5	38.265.402,3	0	0,7	9.302.494,3	0	-37.736.942,9	0,0	0,0	0,0
	138.916,3	0,0	1	0,0	0,0	1	-83.767,5	0,0	0,0	0,0
	30.589,5	265.970,8	2	0,0	172.728,9	2	-295.147,9	0,0	0,0	0,0
	0,0	2.507.881,5	3	0,0	610.194,7	3	0,0	0,0	0,0	0,0
	2.405.756,6	20.158.938,8	4	86.423,1	9.081.860,7	4	-20.587.366,4	0,0	0,0	0,0
	110.993,5	714.656,7	5	0,0	2.524.729,9	5	-756.932,1	0,0	0,0	0,0
	0,0	299.330,5	6	0,0	2.453.776,4	6	-207.778,3	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	7	-86.423,2	0,0	7	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	11	0,0	0,0	11	0,0	0,0	0,0	0,0
	1.262.966,5	840.584,4	12	0,0	1.208.755,6	12	-1.596.660,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	294.026,9	0,0	14	0,0	0,0	0,0	0,0
	580.096,5	3.953.983,3	15	0,0	0,0	15	-2.242.323,9	0,0	0,0	0,0
	711.931,7	24.614,8	16	294.027,0	525.675,5	16	402.779,9	0,0	0,0	0,0
	-999,9	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0
	1.917,9	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	41	0,0	0,0	41	24.019,4	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	6.688,7	0,0	0,0	0,0
	6,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0
CAMARA ANGRA DOS REIS	3.750,0	3.701,1	0	301.504,6	228.028,5	0	1.208.809,6	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	157.026,1	9.772,4	13	0,0	177.716,7	13	999.101,2	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	3.859.924,0	3.869.107,8	20	-1.033,0	17.179.012,7	20	9.432.888,7	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	22	0,0	0,0	22	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	900.000,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	4.352,3	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	98	0,0	10.383,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	389.395,5	336.617,1	0	0,0	88.036,0	0	-710.986,8	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	2.640,0	42.828,9	12	0,0	37.148,8	12	-44.283,9	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	16.702,4	11.511,0	18	0,0	50.106,0	18	2.334.020,4	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	834.851,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	869.583,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,1	1.535.247,8	0	0,0	152.862,5	0	-1.534.864,3	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,1	0,0	4	0,0	0,0	4	31.174,6	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	6	0,0	49.476,9	6	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	230.891,2	10	0,0	141.613,3	10	-79.487,3	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	12	0,0	398.477,8	12	342.985,1	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	13.374,1	19	0,0	1.749,9	19	-13.374,1	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	7.330.261,4	13.734.282,1	0	0,0	18.765.321,5	0	-13.502.007,9	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	10.085,3	0,0	4	35.623,3	0,0	4	34.157,7	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	7	-215,0	0,0	7	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	672.110,3	16.926,0	13	0,0	0,0	13	-600.605,5	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	-229.448,1	32.909,7	20	0,0	1.268.424,8	20	-32.908,7	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	23	-35.408,3	0,0	23	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	481,2	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	162.912,2	0	0,0	943.475,1	0	-162.899,2	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	10	0,0	242.092,3	10	1.578.299,3	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	111.247,1	0,0	0,0	0,0

Anexo 6 do DCRGF

Data de Emissão: 15/05/2015 10:29h

SIGFIS - Versão 2015

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ Milhares									
	904.760,1	566.736,9	0	0,0	565.688,5	0	-1.360.107,1	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	3.846,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
	1.272,5	3.679.721,2	19	0,0	14.252,6	19	411.496.048,4	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS	0,0	0,0	32	0,0	0,0	32	0,0	0,0	0,0	0,0
	20,1	12.383.520,3	0	0,0	1.062.157,3	0	-12.383.488,3	0,0	0,0	0,0
	125.700,0	0,0	4	196.200,0	0,0	4	6,9	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	8.112,5	10	12.864,3	0,0	0,0	0,0
	0,0	2.000,0	12	0,0	12.520,0	12	530.206,2	0,0	0,0	0,0
	-125.700,0	0,0	23	196.200,0	0,0	23	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	43.482,7	98	192.800,4	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	111.740,1	0,0	0,0	0,0
TOTAL	31.443.485,9	103.663.423,9	300.472,1	67.301.346,4	337.491.459,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 10:29h

Anexo 6 do DORGF

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$ Milhares									
	Liquidados Não Pagos					RESTOS A PAGAR				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados	Cancelados	(Não inscritos por Insuf. Financ.)	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.993,5	714.656,7	0,0	2.524.729,9	-756.932,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FUNDE (que não salário educação)	711.931,7	24.614,8	-1.294.027,0	525.675,5	402.779,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/ Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	822.925,2	739.271,5	-1.294.027,0	3.050.405,4	-354.152,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	580.096,5	3.953.983,3	0,0	0,0	-2.242.323,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	3.632.393,8	3.902.016,4	-1.033,0	18.447.437,5	9.399.980,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.632.393,8	3.902.016,4	-1.033,0	18.447.437,5	9.399.980,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	829.136,5	26.698,4	0,0	177.716,7	358.495,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	1.294.026,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	1.265.606,5	885.413,3	0,0	1.616.902,3	-767.732,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	15.702,5	11.511,0	0,0	50.106,0	2.334.020,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	30.589,5	265.970,8	0,0	172.728,9	-295.147,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	138.916,3	0,0	0,0	0,0	-83.767,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	53.865,7	199.499,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	53.865,7	199.499,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Contratos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	7.315.366,8	9.784.864,7	-1.033,1	23.569.162,5	8.548.871,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	21.710.998,7	66.988.421,8	301.505,3	31.129.063,7	-64.447.226,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	-0,1	230.891,2	0,0	391.818,2	1.519.874,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	6,0	0,0	0,0	0,0	1.093.051,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	21.711.004,6	67.219.313,0	301.505,3	31.520.881,9	-61.834.300,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	2.507.881,5	0,0	610.184,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7960/89	2.541.541,9	20.158.938,8	318.246,4	9.081.850,7	-20.522.027,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	299.330,5	0,0	2.503.253,3	-207.778,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Perídeio	0,0	0,0	-86.638,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	-125.700,0	0,0	-231.609,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	2.415.841,9	22.966.150,8	0,0	12.195.288,7	-20.729.805,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	24.019,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	24.126.846,5	90.165.463,8	301.505,3	43.716.170,6	-82.540.086,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	31.442.213,3	99.970.328,5	300.472,2	67.285.333,1	-73.991.215,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) recursos ordinários	1.272,5	3.693.095,3	0,0	16.012,5	411.482.674,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.272,5	3.693.095,3	0,0	16.012,5	411.482.674,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabba
Prefeita Municipal

Antonieta Barbosa Lopes
Secretaria Municipal de Fazenda

Miguel Jorge Zandonadi Júnior
Controlador - Geral
Do Município

Carla dos Santos
Subcontroladora de Gestão Contábil
CRC/RJ 094864/O-4
Matr. 12.380

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/05/2015 10:29h

Anexo 6 do DORGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2014		
R\$ 1.00		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	497.854.972,6	59,77 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	499.796.046,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	474.806.244,0	57,00 %
DÍVIDA		
VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	80.193.698,6	9,63 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	183.256.550,3	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	660.843,7	0,08 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	133.276.945,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	58.309.538,7	7,00 %
RESTOS A PAGAR		
Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Process.
	67.301.345,4	337.491.459,4
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		
Fonte : CONTROLADORIA-GERAL		
Nota :		

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal	Antoniela Barbosa Lopes Secretária Municipal de Fazenda	Miguel Jorge Zandonadi Júnior Controlador - Geral Do Município	Carla dos Santos Subcontroladora de Gestão Contábil CRC/RJ/094864/O-4 Matr. 12.380
---	--	--	---

SIGFIS - Versão 2015	Data de Emissão: 15/05/2015 10:29h	Anexo 8 do DCRGF
----------------------	------------------------------------	------------------

PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO IX SALÃO DE PINTURA

Comunicamos a prorrogação do prazo de inscrição do **IX Salão de Pintura "DIVINO ESPÍRITO SANTO- 2015" 30 anos de resgate – História e tradição** até às 17h do dia 18/05/2015. O regulamento do referido Salão de Pintura encontra-se no B.O. nº552, de 27/03/2015.

Délcio José Bernardo
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição Nº 546, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de Fevereiro de 2015,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 029/2015

MÁRCIA LIMA DE PAIVA.

LEIA-SE:

A T O Nº 029/2015

MÁRCIA LIMA DA SILVA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 546, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 13 de Fevereiro de 2015,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 030/2015

LUIZ MANUEL TAVARES DE SOUZA...

ALINE FERREIRA SANTOS...

TOTAL DE R\$ 220.608,80.

LEIA-SE:

A T O Nº 030/2015

LUIZ MANUEL TAVARES DE SOUZA...

ALINE FERREIRA SANTO...

TOTAL DE R\$ 220.658,12.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 168/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1116/2015,

CONSIDERANDO que o Servidor **MARCOS FERNANDO RAMOS MOREIRA**, foi exonerado no dia 31 de Março do corrente ano através do Ato Nº 135/2015 e nomeado no dia 1º de Abril do corrente ano através do Ato Nº 158/2014, tendo seu Cargo e Matrícula alterados,

CONSIDERANDO que o item 1 do Ato 027/2015, que cria a Comissão Permanente de Licitação desta Casa, foi alterado pelo Ato Nº 102/2015,

RESOLVE:

1 – Nomear a partir de 01 de Abril de 2015, o **Servidor MARCOS FERNANDO RAMOS MOREIRA – SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS – MATRÍCULA Nº 6071** - para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 1º de Abril do corrente ano.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 169/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1117/2015, 1115/2015.

CONSIDERANDO que o Servidor **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**, foi exonerado no dia 31 de Março do corrente ano através do Ato Nº 122/2015 e nomeado no dia 1º de Abril do corrente ano através do Ato Nº 164/2015, tendo sua Matrícula alterada, CONSIDERANDO que o item 1 do Ato 69/2015, que designa a Comissão de Estudo e Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

1 – Nomear a partir de 01 de Abril de 2015, o **Servidor FABRÍCIO DE SOUZA LOPES – SECRETARIO DE LEGISLAÇÃO – MATRÍCULA Nº 6048** - para compor a Comissão de Estudo e Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal, na função de **PRESIDENTE** da referida Comissão.

2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 1º de Abril do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 170/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1117/2015, 1115/2015.

CONSIDERANDO que o Servidor **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**, foi exonerado no dia 31 de Março do corrente ano através do Ato Nº 122/2015 e nomeado no dia 1º de Abril do corrente ano através do Ato Nº 164/2015, tendo sua Matrícula alterada. CONSIDERANDO que o item 1 do Ato 70/2015, que designa a Comissão de Estudo e Revisão Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

1 – Nomear a partir de 01 de Abril de 2015, o **Servidor FABRÍCIO DE SOUZA LOPES – SECRETARIO DE LEGISLAÇÃO – MATRÍCULA Nº 6048** - para compor a Comissão Estudo e Revisão Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 1º de Abril do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 171/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1117/2015, 1115,2015.

CONSIDERANDO que o Servidor **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES**, foi exonerado no dia 31 de Março do corrente ano através do Ato Nº 122/2015 e nomeado no dia 1º de Abril do corrente ano através do Ato Nº 164/2015, tendo sua Matrícula alterada. CONSIDERANDO que o item 1 do Ato 88/2015, que designa a Comissão de Estudo E Implantação do Parlamento Juvenil.

RESOLVE:

1 – Nomear a partir de 01 de Abril de 2015, o **Servidor FABRÍCIO DE SOUZA LOPES – SECRETARIO DE LEGISLAÇÃO – MATRÍCULA Nº 6048** - para compor a Comissão Estudo E Implantação do Parlamento Juvenil.

2 – A nomeação acima terá efeito retroativo a partir de 1º de Abril do corrente ano.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 172/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 800/2015.

RESOLVE:

1 – Destituir, a partir de 13 de Março do corrente ano os servidores **NELSON TEIXEIRA PINTO** – secretário de controladoria – Mat. 5800; **DENÍLSON MORAIS** – subsecretário de infraestrutura e apoio logístico – Mat. 5856 do quadro de Membros da Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo e Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 173/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Destituir, a partir de 30 de Abril do corrente ano os servidores **FABRÍCIO DE SOUZA LOPES** – SECRETARIO DE LEGISLAÇÃO – MATRÍCULA Nº 6048; **TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM** – Procurador Geral – Mat. 5798 do quadro de Membros da Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo E Implantação do Parlamento Juvenil.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 174/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1264/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

- **ROSANE DOS REIS LUIZ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G - Matrícula Nº 5976.**
- **SUZANA TADEU FERREIRA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D - Matrícula Nº 5657.**
- **MARIA DE LOURDES MEDEIROS ALVES GOMES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E - Matrícula Nº 5415.**

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE ABRIL DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 189/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1329/2015.

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Abril do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **NATHALIA DE PAULA DINIZ**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão de Contratos e Convênios - Símbolo CCSS – II – **Matrícula 5813.**

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2015
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 190/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1330/2015.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 04 de Maio de 2015, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **MÔNICA CHAVES GIBRAIL ROCHA**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Gestão de Contratos e Convênios - Símbolo CCSS – II.**
- **NATHALIA DE PAULA DINIZ**, para o Cargo em Comissão de **Secretária de Gestão - Símbolo CCS – I.**

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 191/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1420/2015.

RESOLVE:

1 – **Alterar**, a partir 04 de Maio de 2015, o Ato Nº 028/2015, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em virtude da substituição da Servidora **Nathália de Paula Diniz** pela servidora **Mônica Chaves Gibrail Rocha.**

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 192/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1420/2015.

RESOLVE:

1 – **Alterar**, a partir 04 de Maio de 2015, o Ato Nº 028/2015, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em virtude da substituição da Servidora **Nathália de Paula Diniz** pela servidora **Joseli Maria da Silva Godinho.**

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2015.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

Defesa Civil forma voluntários na Gamboa do Belém

Núcleo de Proteção e Defesa Civil capacitou moradores do bairro.



A Defesa Civil municipal capacitou mais de 20 moradores da Gamboa do Belém esta semana. Agora, a instituição conta com mais voluntários, que podem auxiliar em momento de emergência. Eles receberam, entre os dias

11 e 14 de maio, aulas de primeiros socorros, noções de combate a princípio de incêndio, segurança pública, trânsito, análise de risco, noções de Defesa Civil, além de conhecerem um pouco mais o trabalho de outras secretarias e empresas da região.

As aulas aconteceram na Escola Municipal Prefeito Toscano de Brito, sempre das 19h às 21h30. No último dia do ciclo de palestras, após a aula sobre combate a princípio de incêndio, os alunos receberam certificados e carteiras de voluntários da Defesa Civil.

- Formar voluntários é mais que capacitar moradores para ajudar em emergências. É torna-los cidadãos que saberão como agir num momento de crise, seja em casa ou na rua. Os ensinamentos do ciclo de palestras não deixam a desejar a nenhuma outra Defesa Civil do País. Com o que aprenderam no curso eles podem aplicar em casa, no dia a dia - frisou o secretário Marco Oliveira.

A capacitação foi realizada pela Coordenadoria de Integração Comunitária. O próximo bairro a ser atendido será o Belém. Informações pelo (24)3377-6152.

Dia D contra a gripe imuniza mais de cinco mil pessoas

Vacinação segue no município até o dia 23 de maio, quando ocorrerá o Dia D municipal.



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, realizou no último sábado, 9, o Dia D de vacinação contra a gripe. Como medida de assegurar a imunização do público-alvo, mesmo durante a adesão de servidores na greve, a Vigilância em Saúde montou um cronograma para abertura das unidades, sendo que a vacina contra a gripe foi disponibilizada nos cinco distritos sanitários do município. Mais de cinco mil pessoas foram vacinadas no Dia D.

A campanha de vacinação contra a

Influenza ocorrerá no município até 23 de maio, quando será realizado um novo Dia D, que será promovido pela secretaria municipal de Saúde em 29 salas de vacinas em funcionamento, incluindo os Centros de Especialidades Médicas (CEM's) do Centro, Jacucanga, Japuiba e Monsuaba e o Serviço de Pronto Atendimento do Parque Mambucaba (Módulos VII e VIII).

Para maiores informações, a secretaria de Saúde de Angra dos Reis disponibiliza o telefone (24) 3377-6741, número pelo qual também deverá ser feito o agendamento da imunização para pacientes acamados e que se incluem no público-alvo.

Polícia Militar homenageia mães angrenses

Evento foi realizado na Praça da Matriz e contou com o apoio da Prefeitura.



O 33º Batalhão de Polícia Militar, na figura de seu comandante, o tenente coronel Paulo Roberto Neves, realizou na Praça da Igreja Matriz, no sábado, 9, um café da manhã, voltado para as mães do município de Angra dos Reis. A Prefeitura apoiou o evento, por meio da Fundação de Cultura (Cultuar), Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Coordenadoria da Mulher.

Segundo o comandante da corporação, o evento teve objetivo de estreitar os laços com a comunidade, além de homenagear as mães.

7º CONCURSO DE

Desenho e Redação

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TEMA: PEQUENAS CORRUPÇÕES - DIGA NÃO**PRÊMIOS PARA ALUNOS,
PROFESSORES E ESCOLAS**

- ✓ Notebooks
- ✓ Tablets
- ✓ Smartphones
- ✓ Leitores de livro digital
- ✓ Computadores

www.portalzinho.cgu.gov.br

*Envio dos trabalhos
pelas escolas até o dia*

30/6

Apoio



Realização

Controladoria-Geral
da União